

Diário do Legislativo de 08/07/2008

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 35ª Reunião Especial da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura - Destinada a Homenagear o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi - pelos 40 Anos de Fundação

1.2 - 41ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.3 - 42ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.4 - 43ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.5 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 35ª REUNIÃO ESPECIAL DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/7/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Entrega de placa - Palavras do Sr. Eduardo Lery Vieira - Apresentação musical - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Alberto Pinto Coelho - Fábio Avelar - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h13min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo

mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Atas

- O Deputado Sebastião Costa, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Eduardo Lery Vieira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi -; Raphael Andrade, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, representando o Governador do Estado, Aécio Neves; Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG; e Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Diretor da Cemig, representando o Presidente, Djalma Bastos de Moraes.

Registro de Presença

O locutor - Registramos a presença dos Exmos. Srs. Márcio Damazio Trindade, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros e ex-Presidente do Indi; Teodoro Alves Lamounier, Presidente da Cohab, também ex-Presidente do Indi; Luiz Custódio Martins, Presidente do Siamig; Jamil Habib Curi, Marshall Garcia, Maurício de Oliveira Cecílio e Marco Aurélio Fagundes Fontes, Diretores do Indi; Guilherme Machado, ex-Presidente do Indi; e Luiz Antônio Athayde, Subsecretário de Desenvolvimento Econômico.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião a homenagear o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi - pelos 40 anos de sua fundação.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a cantar o Hino Nacional, acompanhando gravação do Coral da Assembléia.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

O Indi, constituído em 1968, foi denominado inicialmente Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais. Em 2005, passou a denominar-se Instituto de Desenvolvimento Integrado, quando teve seus objetivos ampliados com o objetivo de promover a elaboração e a execução de estudos, projetos, planos e ações voltados para o desenvolvimento. Mantido pela Cemig e pelo BDMG, respectivamente na proporção de 75% e 25% das cotas, o Instituto revelou-se um autêntico celeiro de talentos. Assim comemorar o quadragésimo aniversário do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi - significa, sobretudo, reconhecê-lo como um centro de excelência que exerce um papel realmente decisivo no apoio ao investidor que se estabelece em nosso Estado.

Se voltarmos no tempo, antes da criação do Indi, percebemos que, até os anos 1960, Minas Gerais permanecia num plano secundário em relação ao desenvolvimento industrial do País, mantendo-se como grande fornecedora de insumos - como minério e energia elétrica - a outros centros. Crescendo 93%, da década de 70 para a década de 90, o PIB mineiro, que era de aproximadamente 19 bilhões em 1968, chegou a 208,7 bilhões em 2006, segundo dados preliminares da Fundação João Pinheiro. Minas Gerais é hoje a 3ª economia do Brasil, com uma estrutura econômica bastante influenciada pelo setor industrial, responsável por 35,5% do PIB do Estado. Nas últimas décadas, Minas ampliou e diversificou sua base industrial, não só graças à criação do pólo automobilístico, como pelos investimentos nos setores siderúrgico, mecânico-metalúrgico, químico, têxtil, moveleiro, agroindustrial e sucroalcooleiro. Minas sedimentou-se como o 2º Estado mais industrializado do País, atraindo novas indústrias para o nosso território e contribuindo enormemente para o crescimento de nossa balança comercial, com vários setores na vanguarda do esforço exportador. É riqueza sendo gerada, além de mais empregos, com a confirmação e a ampliação de nossas potencialidades econômicas.

Em todo esse quadro, tem sido fundamental a atuação do Indi, como vetor essencial de implementação da política desenvolvimentista do Estado, oferecendo completa assistência aos empresários. Seus serviços, gratuitos, abrangem, desde informações sobre legislação e disponibilidade de mão-de-obra e de fontes de matérias-primas até estudos sobre custos de produção, incentivos fiscais e creditícios, além de assessoria às empresas no desenvolvimento de projetos e transferência de tecnologia. Como consequência, novos empreendimentos vêm sendo atraídos para Minas Gerais, com forte impacto na economia do Estado, favorecendo ainda a melhoria de qualidade de vida do povo mineiro. Integrando o esforço de promoção do crescimento do Estado coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Instituto vem atuando em parceria com Prefeituras Municipais e também com a Codemig, a Cemig e o BDMG. Essa interação resulta na presença consolidada de cerca de 2.500 projetos industriais nos 52 distritos industriais implantados em diferentes regiões de Minas Gerais. Temos, portanto, estabelecidas as bases para uma economia diversificada e auto-sustentável que faz com que nosso Estado seja um exemplo a ser seguido dentro e fora do Brasil.

Na Presidência do Indi, o Eng. Eduardo Lery Vieira, detentor de uma brilhante folha de serviços prestados em outras instituições, como o Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, exerce, como principal dirigente do Instituto, um destacado trabalho de agregação e coordenação, contando na Vice-Presidência com Eduardo Prates Octaviani Bernis, expressivo líder empresarial, que imprimiu gestão destacada

na ACMinas, e com toda uma diligente diretoria, integrada por  Jamil Habib Curi, Marshall Garcia, meu colega de jornada de uma vida na nossa saudosa Telemig, Maurício de Oliveira Cecílio e Marco Aurélio Fagundes Fontes.

Toda a equipe dirigente do Indi, sempre prestigiada pelo Governador Aécio Neves, saberá manter o Instituto, nos próximos anos, como porta de entrada do investidor em Minas, agregando valores ao produto feito no Estado, disseminando a inovação, ao mesmo tempo que continuará reforçando os setores tradicionais, potencializando as oportunidades e vocações, promovendo o desenvolvimento de todo o Estado e descortinando novos horizontes para as regiões carentes.

Por isso a Casa do povo, por seus legítimos representantes, ao homenagear o Indi, faz questão de consignar, de forma indelével, na memória da história de Minas, as transformações vigorosas e expressivas do nosso Estado nos últimos anos que tiveram como seu ponto de partida esse importante Instituto. Muito obrigado!

Entrega de Placa

O locutor - Neste momento, o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Alberto Pinto Coelho, fará a entrega ao Sr. Eduardo Lery Vieira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi -, de placa alusiva a esta homenagem. A placa contém os seguintes dizeres: "Uma instituição eficiente, que divulga o Estado e capta investimentos industriais. Uma instituição ágil, preparada para prestar todo o apoio necessário ao empresariado dos diversos setores do parque produtivo mineiro. Uma instituição sólida, que há quatro décadas vem trabalhando pelo crescimento econômico e social de Minas Gerais. A homenagem do Parlamento mineiro ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi - pelos 40 anos investidos no Estado".

O Sr. Presidente - Solicito ao componentes da Mesa que me acompanhem nesta homenagem.

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Eduardo Lery Vieira

Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, autor desta homenagem; Exmo. Sr. Raphael Andrade, Secretário de Desenvolvimento Econômico, aqui representando o Exmo. Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Aécio Neves; Exmo. Sr. Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG; Exmo. Sr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Diretor da Cemig, representando o Exmo. Presidente da Cemig, Sr. Djalma Bastos de Moraes; Srs. Deputados; senhoras e senhores; colegas do Indi; minhas primeiras palavras são de agradecimento à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a cada um dos seus membros pela gentil decisão de realizar esta sessão solene em homenagem ao Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi -, que, com muito orgulho, celebra, neste ano, seu 40º aniversário de fundação. De forma muito especial, agradeço ao Exmo. Sr. Deputado Alberto Pinto Coelho, digno Presidente deste Parlamento, autor da proposição legislativa que culmina com esta solenidade, que muito nos honra e haverá de ficar registrada na história da nossa instituição e no coração dos seus dirigentes, colaboradores e de todos aqueles que participaram e ainda contribuem para esta obra memorável que o Indi construiu ao longo das quatro últimas décadas. O Indi é grato a todas essas pessoas que ajudaram a escrever sua história - vários de nossos ex-Presidentes e ex-funcionários estão aqui presentes, trazendo o calor humano e a alegria para esta solenidade. É a história de uma instituição que se constitui hoje, sem dúvida, em importante, valioso e estratégico patrimônio de Minas Gerais e da sociedade mineira. Nessa história, que orgulhosamente continuamos escrevendo a cada novo dia, buscamos lições, força e coragem para seguir adiante. Nesta noite especial, em que recebemos essa honrosa homenagem do Parlamento do nosso Estado, é dessa história que nos lembramos, é essa a história que nos vem à alma, ao coração e nos emociona.

O Indi é um marco na história recente de Minas Gerais, sobretudo em sua história econômica e social, um verdadeiro divisor de eras e de épocas. É, também, o símbolo de um sonho coletivo, da inquietação, da ousadia, da vontade e da determinação dos mineiros de construir uma economia sólida, diversificada, moderna e competitiva, com produtos de categoria mundial e alto valor agregado, que conquistem mercados no Brasil e mundo afora. Minas Gerais, senhoras e senhores, já não admitia mais seguir cumprindo a sina de um Estado exportador de minérios e de mineiros. No final dos anos 60, mais de 12% dos mineiros viviam fora das nossas fronteiras. Inquietava-nos - e também inquietava a todos os mineiros - conviver com uma economia predominantemente agrária e com uma indústria incipiente, apoiada fundamentalmente no extrativismo e na produção de bens primários, aqui lembrados pelo nosso Presidente Alberto Pinto Coelho. Minas já não se conformava com o destino de mero fornecedor de matérias-primas a centros mais desenvolvidos e industrializados no País e no exterior, onde esses insumos, arrancados do nosso solo generoso, gerariam riqueza, empregos, crescimento econômico e desenvolvimento social.

Já havíamos visto essa cena, vendo escoar-se pela Estrada Real o ouro e o diamante das Minas Gerais. Não queríamos vê-la de novo! Conspirava-se em Minas Gerais! Estava em curso, senhoras e senhores, a conspiração do bem, uma conspiração cujo objetivo era a construção de um Estado economicamente forte, capaz de garantir aos seus filhos os empregos que iam buscar em outras regiões do País e no exterior. Uma conspiração que unia as principais lideranças empresariais e políticas de Minas Gerais e os nossos melhores técnicos.

O primeiro passo, no final dos anos 40 - aliás, os senhores deverão de ter um pouco de paciência com toda essa história que herei de contar -, foi o Plano de Recuperação Econômica e Fomento da Produção, da lavra profícua de Américo Renê Giannetti, empresário e político pioneiro e visionário, que merece o reconhecimento de todos os mineiros, conforme expressado pelo Sr. Robson Braga de Andrade, Presidente da nossa Fiemg, em recente homenagem deste Parlamento às atividades daquela entidade. Do plano de Giannetti, resultou, em 1951, a elaboração do Plano de Eletrificação de Minas Gerais, e, no ano seguinte - 1952 -, pelas mãos do Governador Juscelino Kubitschek, nasce a Cemig e o binômio Energia e Transportes. Com JK, Minas ganha milhares de quilômetros de estradas estratégicas. Dez anos depois, nasce o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - o nosso BDMG -, no governo Magalhães Pinto.

Com a Cemig, tínhamos a melhor e mais firme energia do País, mas não tínhamos indústrias para transformá-la em produtos, riqueza e empregos para os mineiros, que continuavam fazendo as suas malas. Com o BDMG, Minas Gerais dispunha de um moderno sistema de crédito, mas não possuía empresas a financiar. Avançáramos muito, mas continuávamos reféns de uma economia e de uma indústria excessivamente concentrada em setores básicos de bens primários e no extrativismo, conforme mencionado aos senhores.

Parecia não haver saída! "Pior do que a realidade, só a perspectiva" - foi a conclusão de um grupo de jovens economistas que, no BDMG, desde 1965, trabalhavam na elaboração do Diagnóstico da Economia Mineira, certamente o mais bombástico e contundente documento já produzido sobre a economia de nosso Estado. O Diagnóstico da Economia Mineira foi publicado em 1969 e teve o mérito de alertar as lideranças políticas e empresariais de Minas para o tamanho do desafio que tinham pela frente. Felizmente, graças à obstinação e à tenacidade dos mineiros, suas previsões catastróficas não se consumaram.

O trabalho iniciado com o Plano de Recuperação Econômica, continuado com o Plano de Eletrificação de Minas e com a criação da Cemig e do BDMG, estava maduro e pronto para produzir resultados, mostrar e comprovar que perspectivas e realidade se constroem com determinação, ousadia e competência. A solução veio exatamente pela iniciativa da Cemig e do BDMG, que se uniram para criar uma instituição destinada a promover Minas Gerais e a buscar investimentos onde quer que estivessem - no Brasil e no exterior. Corria o ano de 1968 - nascia o Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais - Indi!

O Indi, senhoras e senhores, muito se orgulha de suas origens e de sua história, que se entrelaça com a história de sucesso das instituições que o idealizaram - Cemig e BDMG. Cabe aqui um especial agradecimento aos nossos mantenedores, nas pessoas do Presidente Paulo Paiva e do Dr. Marco Antônio, representando o Presidente Djalma Moraes, sem os quais não teríamos construído essa história.

O Indi nasceu moderno e mantém-se assim 40 anos depois, com quadros de alta qualificação, formados e forjados nas verdadeiras escolas, que são a Cemig e o BDMG. Ele nasceu com a missão de transformar e de trabalhar por Minas e por sua economia, e como um elo importante de um aparato institucional de apoio e de promoção industrial, que logo se constituiria em modelo no País e no exterior. Trabalhando ao lado de instituições respeitáveis, como a Cemig, o BDMG, a Companhia de Distritos Industriais e a Fundação João Pinheiro, o Indi protagonizou, ao longo do anos 70, uma das mais exitosas e espetaculares experiências estaduais de industrialização de todo o País.

Minas, enfim, atingia o seu objetivo de implementar um agressivo e intenso processo de diversificação industrial, garantindo a inserção da economia mineira no País e no mundo. Nos anos 70, a economia mineira cresceu vigorosamente, acima da média nacional e dos Estados

concorrentes. Éramos, dizia-se então - e de fato éramos -, uma ilha de prosperidade. Contribuímos efetivamente para a atração e consolidação da Fiat, para o processo de mineirização dos seus fornecedores e para a expansão da Usiminas, da Coteminas, da Cedro Cachoeira, da Biobrás, hoje Novo Nordisk, e de outras empresas.

De fato, desde a sua criação, em 1968, até hoje, o Indi tem sido a principal porta de entrada de investimentos em Minas Gerais, produzindo resultados auspiciosos em seus 40 anos de vida e de história.

Exmo. Sr. Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores, membros do governo do Estado e família do Indi, pela visão dos seus idealizadores e também pelo trabalho dedicado e competente dos seus funcionários, o Indi é autor de uma obra de que Minas Gerais e os mineiros podem se orgulhar.

Hoje o nosso compromisso é dar continuidade a esse trabalho, como instituição integrante do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, sob a liderança do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Dr. Raphael Guimarães Andrade.

Para bem nos desincumbirmos das nossas responsabilidades, posso assegurar-lhes que o Indi chega ao seu 40º aniversário de fundação com o mesmo entusiasmo e a mesma paixão que marcaram a sua criação, ágil e moderno para se adequar às grandes transformações da economia globalizada, e competente para consolidar investimentos estabelecidos em Minas e para atrair novos empreendimentos disputados por países de todos os continentes. O Indi dispõe hoje de um sistema de informações sobre projetos de investimento em Minas, o qual relata a sua atuação, a sua situação e os seus gargalos, podendo, dessa forma, agir com rapidez e eficácia, a fim de facilitar o trabalho dos empresários, conforme orientação expressa do Governador Aécio Neves.

Cultuamos hoje, como sempre fizemos, a disposição para o trabalho em equipe, de forma parceira e cooperativa, com instituições integrantes do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, e também com as demais instâncias do governo, em particular, com a Secretaria de Estado de Fazenda, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e outras, em total e absoluta sinergia.

Em 1968, quando o Indi nasceu, Minas Gerais passava por tempos efervescentes em sua economia. Quatro décadas depois, orgulhamo-nos de participar da revolução comandada pelo Exmo. Governador Aécio Neves, com a participação decisiva das entidades de classe e das empresas privadas, que fazem da economia mineira a que mais cresce no País, em todos os seus principais indicadores.

Minas Gerais é o melhor lugar para se investir e viver. Assim como ocorreu nos anos 70, quando absorveu 25% de todo o investimento estrangeiro que entrou no País, Minas Gerais é novamente o Estado que mais amplia e atrai investimentos. Houve 1939 novos projetos, com investimentos de R\$168.000.000.000,00, no período de 2003 a 2010, e a geração - pasmem os senhores - de 321 mil novos empregos diretos.

Idealizado para enfrentar e vencer desafios, para ser uma instituição moderna e contemporânea, o Indi participa dessa obra notável, que se realiza sob a liderança do Exmo. Governador Aécio Neves e a coordenação dos nossos ex-Secretários Wilson Brumer, Márcio Lacerda e, presentemente, do Secretário Raphael Guimarães Andrade.

Nascemos Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais, porque, à época, o desafio era construir em Minas uma indústria forte, diversificada e inserida nos grandes mercados mundiais. Hoje somos, com orgulho e satisfação, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais, expandindo o nosso foco para atuar na ampliação de investimentos existentes no Estado, atração de novos investimentos nos setores de serviços, comércio e agronegócios.

Exmo. Sr. Presidente Alberto Pinto Coelho, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, colegas de governo, senhoras e senhores, amigos do Indi, a história do Instituto é a de uma parceria bem-sucedida que mobilizou os mais importantes segmentos representativos da sociedade mineira: uniu instituições públicas - a Cemig e o BDMG -; uniu jovens e competentes técnicos, que se juntaram para pensar em uma Minas moderna e forte em sua economia; e uniu lideranças políticas, cujo apoio foi sempre decisivo.

Devo dizer que esta é a mais pura expressão da verdade, que o apoio deste Parlamento foi e continua sendo fundamental para o Indi, cuja criação foi aqui aprovada, como também o foi a sua recente transformação em Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais.

Temos, caro Presidente Alberto Pinto Coelho, a consciência de que o apoio, a vontade e a decisão política que se expressam no posicionamento cívico desta Casa e de seus Deputados são fundamentais para viabilizar e dar consequência às propostas que emanam dos órgãos técnicos do governo.

É com satisfação, portanto, que vemos esta Assembléia Legislativa posicionar-se como importante pilar de sustentação do projeto de construção de uma Minas que ocupe o espaço político que lhe cabe no cenário nacional, com uma economia em franco crescimento e que seja capaz de fazer desse crescimento instrumento de transformação social. Essa é a nossa crença, de respeito e reconhecimento ao Poder Legislativo do nosso Estado. São esses sentimentos que tornam esta noite e esta homenagem tão especiais e gratificantes para a família Indi.

Tenham certeza de que seguiremos adiante, nos próximos 40 anos, trabalhando para fazer do Indi uma instituição à altura das expectativas de Minas, dos mineiros e, particularmente, deste Parlamento. Muito obrigado.

Apresentação Musical

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Coral da Assembléia, que, sob a regência do maestro Guilherme Bragança, apresentará as músicas "Jardim da Fantasia", de Paulinho Pedra Azul, e "Magnificat", de Camille Saint-Saens.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente - Agradecemos a apresentação do coral dos funcionários desta Casa.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta aos convidados os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de amanhã, dia 4, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.302/2008; renovação da votação; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.316/2008; aprovação - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.359/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2007; requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.207/2008; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.211/2008; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.420/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.133/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008; requerimento do Deputado Gilberto Abramo; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2007; votação do Substitutivo nº 2, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; votação da Emenda nº 3; rejeição; votação das Emendas nºs 1 e 2; rejeição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2007; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.979/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; declarações de voto - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Irani Barbosa - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 20h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Weliton Prado, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, consta da pauta, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.979/2008, que trata do reajuste dos servidores do Ministério Público. Nada mais correto do que traduzirmos o que foi acordado com a Mesa Diretora e o Colégio de Líderes: que esse projeto será votado favoravelmente, em 1º turno, hoje, e, na quinta-feira de amanhã, será votado, em 2º turno, em redação final, o que permitirá à Procuradoria-Geral de Justiça operar retroativamente a janeiro, conforme o mandamento do projeto, o reajuste de tabelas de vencimento do Ministério Público. Apesar de todas as tragédias que temos visto em Minas Gerais, nos dois últimos anos do mandato do atual Secretário Maurício Campos, em que 25 presos foram queimados em Ponte Nova, por negligência, 8 presos, em Rio Piracicaba, e, nesta semana, 2 menores, em Arcos, tragédia em que o Estado se mostra incompetente, o Ministério Público cumpre sua função de fiscalizar. Nos quatro anos anteriores, não há estatística de tragédias tão tristes como essas. Agora vemos atentados atribuídos a quadrilhas, a grupos organizados em Belo Horizonte. Já foram sete. Soube que agora, à tarde, houve outro. Eles são atribuídos a denúncias de tortura dentro da Dutra Ladeira. Não farei essa ilação, porque seria temerário, pois precisamos esperar a apuração. Entretanto, ontem, a Comissão de Direitos Humanos foi com servidores do Ministério Público visitar a Dutra Ladeira. Esta Comissão já esteve lá várias vezes. Só neste ano, fizemos cerca de oito encaminhamentos de familiares de presos que foram torturados nessa unidade ao Ministério Público. Este não se omitiu. Recentemente, o Dr. Joaquim esteve em Neves, com um grupo de Promotores, fazendo um levantamento de todas as denúncias da penitenciária. Até agora, o Secretário de Defesa Social nada fez frente às providências do Ministério Público. Pasmé, Sr. Presidente, em 14 anos como Deputado e em 22 participando da Pastoral Carcerária, ontem fomos impedidos, pela primeira vez, de entrar num estabelecimento penal. As estruturas da Assembléia e do Ministério Público foram impedidas de entrar na Dutra Ladeira. Eles não queriam que fossem fotografadas e filmadas torturas estampadas em corpos de presos. Encaminhei um ofício a esta Presidência, pedindo uma resposta e providência. No dia em que este Poder deixar de ser Poder, no dia que abdicarmos do exercício de poder, ocorrerá o mesmo que na edição do AI-5, em dezembro de 1968. Quando Pedro Aleixo questiona os poderes arbitrários do AI-5, Gama Filho, Ministro da Justiça, pergunta: "O senhor está duvidando do Presidente Costa e Silva?". E Pedro Aleixo respondeu: "Do Presidente não, minha desconfiança é do guarda da esquina". Hoje, nas penitenciárias, estabeleceu-se poder de Agentes e Diretores que podem rasgar a Constituição, impedindo que o Ministério Público e a Comissão de Direitos Humanos possam atuar. É bom que os servidores do Ministério Público sejam bem remunerados, sim. Esse reajuste já vem tarde. Eles também enfrentam situações de risco como essa. Nunca visitamos estabelecimento penal em Ribeirão das Neves sem a presença, além da do Promotor, de servidores do Ministério Público. Queremos uma providência para esse Secretário de "insegurança pública", uma resposta formal da Assembléia, porque, como na edição do AI-5, o nosso receio é do guarda da esquina. Que ele possa se arvorar no direito de impedir que um membro deste Poder e que um membro do Ministério Público exerçam seu papel de fiscalização. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência se pronunciará sobre o assunto oportunamente. Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.302/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$63.271.686,00 ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Presidência vai renovar a votação do parecer. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Requerimento do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 2.579/2008. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 930/2007 e 1.979/2008 sejam apreciados em primeiro lugar, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.316/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$3.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.359/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$5.341.772,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2007, do Deputado Doutor Viana, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.883, de 2/10/92, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado de Minas Gerais, o pequizeiro - "Caryocar brasiliense" - e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 725/2007. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.207/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.211/2008, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Política Agropecuária.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foi apresentado ao Projeto o Substitutivo nº 1, que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetido à votação, independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.397/2007 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.420/2007, da Deputada Maria Lúcia Mendonça, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senador Cortes o imóvel que especifica e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.420/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.133/2008, do Deputado Adalcleber Lopes, que autoriza o Estado de Minas Gerais a fazer reverter ao Município de Caiana o imóvel mencionado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.133/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilberto Abramo, solicitando o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.199/2008. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.046/2007, do Deputado Carlin Moura, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que

apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela aprovação da Emenda nº 3, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, apresentadas em Plenário. Em votação, o Substitutivo nº 2, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permanecem como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permanecem como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.046/2007 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2007, do Deputado Fahim Sawan, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Conquista o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.386/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cláudio os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.479/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, que altera o art. 2º da Lei nº 14.601, de 23/1/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel para construção de ginásio poliesportivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.028/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Belo Horizonte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 930/2007

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel ao Município de Belo Horizonte, constituído pela área de 286.724,24m², localizado no Bairro Confisco, no Município de Belo Horizonte, registrado sob o nº 95.814, no Livro nº 2 de Registro Geral, no Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte.

Parágrafo único - A doação do imóvel de que trata o "caput" deste artigo objetiva a regularização fundiária de seus ocupantes e deverá ser feita sem nenhum tipo de ônus para os ocupantes.

Art. 2º - O levantamento topográfico e cadastral dos lotes e ocupantes será executado pelo Município de Belo Horizonte, que arcará com os encargos financeiros destinados à regularização fundiária, titularização dos lotes e das moradias, cientificando o governo estadual, trimestralmente, do cronograma da titularização e da relação dos beneficiados em cada etapa.

Art. 3º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista nesta lei ou se forem descumpridas as condições do parágrafo único do art. 1º e do art. 2º.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de julho de 2008.

Ademir Lucas

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do Deputado Ademir Lucas, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votado independentemente de parecer. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicado o Substitutivo nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 930/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.979/2008, do Procurador-Geral de Justiça, que altera a tabela de vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.979/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, quero saudar todos os servidores do Ministério Público que estão neste Plenário. O nosso abraço. Quero registrar, em nome das Bancadas do PT e do PCdoB, o nosso voto favorável, reconhecendo o sério trabalho que o Ministério Público exerce em Minas Gerais, especialmente os seus servidores. O projeto trata de duas questões fundamentais: o índice da tabela de vencimentos, que varia de 9,95% a 14,86%, em relação aos diversos níveis das categorias do Ministério Público; e a redução da jornada de trabalho, merecida por todos os trabalhadores do Ministério Público de Minas Gerais. Quero saudá-los pela luta, pela presença e pelo trabalho que

desenvolvem no Estado. Um grande abraço. Muito obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados, este projeto, agora aprovado, faz justiça aos servidores do Ministério Público, que estavam vivendo uma difícil situação. Embora outros segmentos da Justiça estejam sendo muito bem pagos, o Ministério Público tem tido dificuldades, e os funcionários aqui representados merecem os parabéns pela mobilização que fizeram. Nesta Casa, costuma-se dizer que ninguém vota contra as galerias. Portanto, é importante a participação de vocês. Queria aproveitar a oportunidade e mencionar que, na última sexta-feira, à noite, foram inauguradas as novas instalações do prédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado. São instalações dignas e adequadas, à altura da importância do trabalho do Ministério Público. De parabéns está a sua equipe, representada pelo Procurador-Geral, Jarbas Soares Júnior. Muito obrigado.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, acho que a Assembléia Legislativa deu a resposta à altura aos anseios dos servidores do Ministério Público, que merecem esse reajuste, autorizado agora pela Assembléia. Esperamos que os servidores desta Casa também sejam beneficiados com um reajuste. Os servidores do Ministério Público vêm reivindicando esse reajuste, que não repõe a inflação, mas pelo menos ameniza os seus efeitos, que têm sido perversos no orçamento doméstico desses servidores. Creio que essa política adotada pelo Ministério Público de recomposição salarial também seja seguida por esta Casa, porque é justa, é devida e vem em boa hora.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria de parabenizar todos os servidores do Ministério Público, em nome da Associação dos Servidores do Ministério Público, uma associação muito atuante no nosso Estado. Quero dizer que realmente a mobilização é fundamental e a reivindicação de vocês é mais do que justa, ou seja, o índice de reajuste e a redução da jornada de trabalho. Temos de priorizar nesta Casa - já sei que é uma prioridade de nosso Presidente - o concurso público. Necessitamos do concurso público para mais servidores do Ministério Público. O número de Promotores pode ser até pequeno, mas é muito mais importante, para as promotorias, aumentar o número dos seus servidores, por isso é fundamental o concurso público para que população seja mais bem atendida. O Deputado Luiz Tadeu Leite disse que as obras já foram iniciadas no Norte de Minas, em Montes Claros e também em Uberlândia, com a construção do prédio, que é muito importante para que a população tenha um acesso mais digno - aliás, o Procurador-Geral, Dr. Jarbas, e o Dr. Alceu estiveram presentes. Enfim, quero parabenizar os servidores e dizer que a luta tem de continuar. São muitas as reivindicações, são muitas as demandas da categoria, e é muito importante que esta Casa tenha a sensibilidade em garantir a dignidade aos servidores dessa categoria tão importante, que atende ao direito do cidadão, que atende às pessoas mais simples e mais necessitadas.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, conceituados servidores do Ministério Público presentes, gostaria de manifestar a minha enorme satisfação nesta noite. Quero dar um testemunho e tenho a certeza de que a associação é testemunha maior, desde o primeiro momento em que este projeto veio a esta Casa e avocamos a sua relatoria. Devo destacar, neste momento, que fizemos mais de 10 encontros entre a Assembléia e o Ministério Público, com a presença do representante de todos os servidores. Devo dizer a V. Exa. que esgotamos todos os canais possíveis, mas, no processo convergente, com esse substitutivo que apresentamos na nossa Comissão de Constituição e Justiça, da qual tive a honra de ser relator, estamos votando-o. Fico muito feliz de ter participado efetivamente na construção desse projeto tão importante, valorizando assim todos os servidores do Ministério Público. Deixo aqui as minhas homenagens num momento muito oportuno, no 2º turno. Muito obrigado.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, gostaria de registrar que a Bancada do PMDB, coerente como tem sido, nesta Casa, no apoio aos interesses dos trabalhadores, votou favoravelmente à aprovação desse projeto dos servidores do Ministério Público. Com isso, mais uma vez, com a presença nesta reunião extraordinária desta noite, dá mostras do seu compromisso na brilhante atuação do nosso Líder, Deputado Gilberto Abramo, que se empenhou também para que esse projeto pudesse ser votado nesta noite. Quero crer que fazemos aqui uma correção e, acima de tudo, fazemos justiça. É o compromisso do PMDB, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura - Sr. Presidente, nós, do PCdoB, juntamente com toda a Bancada do Partido dos Trabalhadores, como não poderia deixar de ser, votamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.979/2008, que concede reajuste aos servidores do Ministério Público. A votação favorável a esse projeto é fruto da compreensão de que o poder público, de que as instituições públicas deste Estado só funcionarão com a valorização do servidor. O servidor público é o que garante a efetividade do Estado. Valorizar esse servidor, recompor a tabela salarial desse servidor é garantir, cada dia mais, o bom funcionamento desta instituição chamada Ministério Público de Minas Gerais, que tem cumprido fielmente sua função institucional e constitucional na defesa do Estado Democrático de Direito. Na nossa compreensão, Sr. Presidente, este Estado precisa justamente daquilo que chamamos de choque de inclusão social, que é a valorização do servidor público.

Foi aprovado também hoje, em 1º turno, projeto de minha autoria que moderniza a Lei de Incentivo ao Esporte. Agora esse projeto depende de aprovação em 2º turno. Também foi aprovado neste Plenário, em 1º turno, o projeto que prevê a criação da Bolsa-Atleta em Minas Gerais, o qual agora depende de aprovação em 2º turno. Tudo isso é o exemplo maior de que Minas precisa de um verdadeiro choque de inclusão social, e a melhor forma de fazer isso é valorizar nossos servidores públicos, que estão de parabéns pela organização e pela luta.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente e Srs. Deputados, assim como os Líderes anteriores, o Bloco Social Democrata, nele incluído o PSDB, quer associar-se à aprovação do Projeto de Lei nº 1.979/2008, que faz justiça aos servidores do Ministério Público. Aliás, a Assembléia se manifestou de forma unânime, pela justiça que esse projeto encerra.

Aproveito também a oportunidade, Sr. Presidente, para manifestar a nossa satisfação pessoal com a aprovação do projeto anterior, que inclui o Município de Contagem na doação dos imóveis do Conjunto Confisco. Parece que houve um cochilo no encaminhamento do projeto que outorgava as escrituras das casas do Conjunto apenas aos moradores de Belo Horizonte, considerando os moradores de Contagem como de segunda categoria. Nós nos insurgimos contra isso, não concordamos, apresentamos substitutivo, e a Casa teve a grandeza de compreender e aprovar o substitutivo que autoriza o governo do Estado a doar a parte do Bairro Confisco em Contagem, para que as escrituras sejam outorgadas também aos moradores de Contagem. Com isso atendemos plenamente os moradores de Belo Horizonte e os moradores de Contagem do Bairro Confisco. Realmente, a exclusão dos moradores de Contagem não seria justa. Presto uma homenagem aos servidores do Ministério Público e aos moradores do Confisco de Contagem pela aprovação desses dois projetos que fazem justiça social. Muito obrigado.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, em meu nome, em nome do PHS, Partido Humanista da Solidariedade, quero declarar nosso voto favorável ao Projeto de Lei nº 1.979/2008, que concede aos servidores do Ministério Público esse justo reajuste. A unanimidade dos nossos pares, Deputados, mostra o valor e a importância dessa classe. E esse valor se mostra aqui, hoje, com a presença desses servidores na Assembléia Legislativa de Minas Gerais. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, gostaria também de marcar a posição do PDT nesta Casa, votando favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.979/2008. Gostaria ainda de dizer que a força não é apenas dos funcionários. Na semana passada, votamos um projeto que acertava a situação do Ministério Público, vamos dizer, dos Promotores. Nada é mais justo, e essa é nossa obrigação nesta Casa. Hoje estamos acertando a situação dos funcionários. Agora estamos tranquilos: patrões satisfeitos e funcionários, também. Tenho certeza de que assim a produção será muito melhor.

Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade, quero aqui, de público, tratar de um manifesto que está sendo feito em todo o Brasil e que encaminharei ao Presidente do Congresso. Farei um requerimento como jornalista, pedindo a abertura dessa Casa para um programa que está sendo um sucesso e que relata os acontecimentos. Nesta Casa, V. Exa. nunca limitou a entrada de nenhum órgão de imprensa, como hoje vem acontecendo no Congresso. Então, este Deputado deixa aqui um manifesto ao Presidente do Congresso a fim de que deixe entrar lá o CQC, um

programa esperado que mostra a realidade no Congresso. Deixo aqui o meu pedido e, tenho certeza, o de meus 51 mil eleitores na última eleição. CQC no Congresso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 2, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/7/2008

Presidência dos Deputados Alberto Pinto Coelho e Gilberto Abramo

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discurso do Deputado Durval Ângelo; aprovação - Questão de ordem; homenagem póstuma - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Questões de ordem - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Requerimentos dos Deputados Célio Moreira e Mauri Torres; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.579/2008; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.448/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.165/2008; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2007; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.827/2007; aprovação com as Emendas nºs 1 a 4 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2007; aprovação na forma do Substitutivo nº 1; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Ana Maria Resende - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elisa Costa - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - João Leite - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Luiz Tadeu Leite - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Paulo Cesar - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Ruy Muniz - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zé Maia - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Gilberto Abramo) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Célio Moreira, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discutir, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Apesar de me sentir contemplado com o Presidente "ad hoc", Deputado Gilberto Abramo, fiquei satisfeito com a chegada do Presidente oficial desta Casa, porque, provavelmente, o Deputado Gilberto Abramo teria de levar-lhe a questão que levantaremos na discussão da ata. Depois de ontem, Sr. Presidente, quando fomos abrilhantados por dois neologismos proferidos por V. Exa. de fazer inveja a Guimarães Rosa, nós nos alegamos muito com sua presença nesta manhã. Aproveitando o momento em que apreciaremos matéria de interesse dos servidores desta Casa, que, aliás, estava na pauta da reunião de ontem, trago antes recibo do Ofício nº 430/2008, que trata de constrangimento sofrido por servidores desta Casa no Ceip Dom Bosco e na Penitenciária Dutra Ladeira. Servidores desta Casa, no estrito cumprimento de seu dever, juntamente com este Deputado, na prerrogativa constitucional garantida às nossas Comissões, foram impedidos de exercer seu trabalho nessas duas unidades, no Centro de Internação Provisória Dom Bosco - Ceip - e na Penitenciária Dutra Ladeira. Segundo informações que tivemos nas duas unidades, a ordem era do Secretário, que não sei se é de Defesa Social ou de "ataque social". A estatística, nesses dois anos, demonstra uma degradação muito grande na segurança e na defesa da sociedade em Minas Gerais. Ela mostra claramente uma incompetência. Basta contarmos o número de mortes nesse período em unidades prisionais. A letalidade policial, no ano de 2007, voltou ao dobro do que era há quatro anos. Se observarmos também a situação da impunidade nas corregedorias, o número de agentes policiais punidos, vemos que ela diminuiu drasticamente por causa da convivência dessa Secretaria. Fomos impedidos de entrar, Sr. Presidente, e até agora não recebi resposta da Mesa. Quero dizer a V. Exa. que estarei aqui cobrando, já que vamos apreciar uma matéria que trata de vencimentos de servidores desta Casa, que sabem os riscos que correm ao acompanharem uma comissão em atividade, como a de Direitos Humanos. Eles merecem o esclarecimento desta Presidência, merecem uma justificativa e, mais do que isso, merecemos uma medida judicial cabível para que seja garantida a prerrogativa do Poder. Evidentemente, a máxima que prevalece hoje na Secretaria é a máxima do Ricúpero: "o que é bom a gente mostra, o que é ruim a gente esconde". Recentemente, citamos no ofício que, no dia 8/6/2008, esta Comissão realizou uma visita ao Centro Socioeducativo Dom Luis Amigó e Ferrer e lá não houve problema algum para os servidores trabalharem em sua plenitude. No Ceip Dom Bosco, com 113 presos, temos uma superlotação. Uma Juíza da Vara da Infância e da Juventude de Belo Horizonte determinou a liberação de 31 crianças que ali estavam internadas. Hoje essa superlotação é fruto da incompetência de como as coisas estão sendo geridas e gastadas no atual sistema. É necessária, é urgente uma tomada de providências. Entendo que essa questão tem de ser avaliada pelo Poder Executivo, mas nos compete garantir a prerrogativa deste Poder. Por isso, solicito essa resposta com urgência, para que possamos restabelecer a prerrogativa constitucional do Poder Legislativo, que deve ser respeitado como tal. Enquanto esse Secretário continuar fazendo absurdos como esse, vamos ter insegurança no sistema de segurança pública do Estado de Minas Gerais, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Quero comunicar à Casa o falecimento do nosso querido amigo e ex-Deputado Bernardo Rubinger nesta manhã. Quero dizer que ele deixa uma lacuna irreparável no cenário da política e, ao mesmo tempo, um grande legado para todos nós. Aqui militou por dois mandatos, foi nosso colega e sofreu, ao longo do tempo, uma doença demorada que culminou em sua morte hoje. Queremos dizer que esse legado é de pai extremado, de esposo fiel, de amigo leal e de parlamentar exemplar, cumprindo sua missão nesta Casa por oito anos, representando a região do Alto Paranaíba, sobretudo sua Patos de Minas, que perde hoje seu filho ilustre. Esperamos que ele, da dimensão em que se encontra, seja o anjo da guarda, seja luz para a sua família, seja inspiração para que as orações possam subir e as graças possam descer. Por essa perda irreparável, solicitamos a Deus, em sua infinita bondade, que dê o conforto necessário para sua família. Neste momento, solicito 1 minuto de silêncio em respeito ao seu falecimento.

Homenagem Póstuma

O Sr. Presidente - Atendendo à solicitação do Deputado Hely Tarquínio, faremos 1 minuto de silêncio em homenagem ao ex-Deputado Bernardo Rubinger.

- Procede-se à homenagem póstuma.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Questões de Ordem

O Deputado Elmiro Nascimento - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero também externar meus sentimentos não apenas à família do ex-Deputado Bernardo Rubinger, mas também à população de Patos de Minas por essa perda irreparável. Fui seu colega, iniciamos juntos neste Parlamento e o conhecemos bem. Por dois mandatos representou muito bem não só Patos de Minas, mas também o Alto Paranaíba e o Noroeste mineiro nesta Casa. Realizou um belíssimo trabalho como parlamentar, consegui muitos recursos para a região, mas hoje, infelizmente, ele se foi. Devemos prestar-lhe homenagem pelo que fez, pelo que representou para Patos de Minas e para a região. Foi uma pessoa a quem prezávamos muito. Apesar de nossas divergências políticas, éramos amigos, nos respeitávamos mutuamente. Sem dúvida, Patos de Minas perde uma grande figura, um grande cidadão em razão do seu trabalho, da sua dedicação, enfim, pelo que fez não apenas pela cidade, mas também por toda a região e por toda Minas Gerais. Cumprimento também os seus ex-colegas desta Casa, que são vários, ainda da época da Constituinte mineira. Cumprimento também a sua família e toda a população de Patos de Minas por essa perda que, sem dúvida, está sendo sentida por todos. Muito obrigado.

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, manifesto meus sentimentos à família do ex-Deputado Bernardo Rubinger pelo seu prematuro falecimento. Bernardo Rubinger chegou a esta Casa oriundo dos quadros do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG-, onde se projetou como técnico notável, com grande formação social. Aqui chegando, continuou sua trajetória prestando relevantes serviços ao povo de sua região e do Estado de Minas Gerais. Bernardo Rubinger era um homem de fino trato, ameno, amigo de todos os seus colegas Deputados, não guardava mágoas ou qualquer sentimento menor. Além disso, era muito dedicado à causa pública. Manifesto o nosso sentimento pela perda tão prematura do companheiro Bernardo Rubinger. Associe-me ao sentimento de todos os patenses que tinham nele uma referência, pois era dedicado à causa pública e à sua querida Patos de Minas e região. Deixo à família, aos patenses, a todos que o admiravam como nós o nosso pesar pelo seu falecimento. Lembramos que Rubinger foi um grande artífice da votação da nossa Constituição. Ele foi um constituinte de Minas Gerais e ficou marcado na história deste parlamento e do Estado como um dos participantes da nossa Constituinte de 1988. Cumprimento a família do Bernardo, os seus amigos patenses, os seus admiradores, os seus ex-colegas do Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais e da Assembléia Legislativa e todos os seus contemporâneos. Estamos profundamente sentidos com o seu passamento. Deixo consignado o nosso voto de pesar.

O Deputado Vanderlei Miranda - Sr. Presidente, externo a minha insatisfação e incompreensão em relação aos pedágios instalados ao longo da estrada que liga Juatuba a Divinópolis. Sou a favor dos pedágios e acredito que a solução para as nossas estradas seria a cobrança justa e a distribuição adequada do que é arrecadado por meio de multa e do IPVA, que não é pouco. Em Belo Horizonte, a BHTRANS arrecada milhões e milhões de reais com multas. Quando fui Vereador na Capital, já manifestava a minha preocupação com a indústria da multa. Sou a favor da melhora em nosso trânsito e da proibição da venda de bebida alcóolica, não somente ao longo das estradas, como também nas cidades que a margeiam, do contrário o cidadão poderá parar em qualquer cidade à beira da estrada para se embriagar e continuar a sua viagem. Sou a favor também da proibição da venda de bebida alcóolica nos postos de gasolina. Sou autor de um projeto de lei, que o Fernando Pimentel nunca implementou em Belo Horizonte, o qual proíbe o consumo dessa bebida nos postos de gasolina. Sou a favor de tudo que possa proteger os nossos motoristas, mas gostaria de entender por que há aqueles dois pedágios, um de R\$3,50 e outro de R\$3,20, se não vi absolutamente nenhuma melhoria e nenhum serviço prestado aos que trafegam naquele trecho. Não vi nenhuma ambulância, nenhum telefone, nenhum serviço de reboque à margem da estrada, nada diferente da estrada em que trafegava anteriormente. Na semana passada, fui a Santo Antônio do Monte e, sinceramente, voltei com a seguinte interrogação: paguei pelo quê? Que serviço me foi fornecido? Gostaria de deixar aqui o meu questionamento e espero que alguém do governo possa me dar essa resposta. Por que não havia uma ambulância? Passei por um carro do Corpo de Bombeiros na entrada de Divinópolis. Pode um carro do Corpo de Bombeiros prestar um serviço a um outro serviço terceirizado, que explora e cobra pedágio? A estrada permanece a mesma. Ela não sofreu nenhuma alteração, continua com as mesmas pistas, e o seu estado de conservação não sofreu nenhuma alteração. Sabemos que a rodovia que nos liga a São Paulo terá pedágio. Pela manhã, o Diretor do grupo que cobrará o pedágio na Fernão Dias disse que gastarão seis meses na estruturação da estrada e somente depois disso passarão a cobrar o pedágio. Por que nesse pequeno trecho há dois pedágios sem que haja nada de novo? Paguei quase R\$15,00 pelo quê? Que serviço me foi oferecido por esse valor que paguei na ida e na volta? Deixo essa interrogação, Sr. Presidente.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, acompanhamos, no decorrer do dia de ontem, a movimentação de policiais civis em Brasília, principalmente de Delegados de Polícia Civil de todo o País, numa pressão legítima sobre o Congresso Nacional e sobre o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Chinaglia, para aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 549/2006, que equipara o salário do Delegado com o do Promotor de Justiça. Houve a participação decisiva dos Delegados de Minas por meio de suas representações. Eu não poderia nesta manhã, em nome do parlamento mineiro, do nosso partido, em nome da razoabilidade e do nosso reconhecimento ao fantástico trabalho realizado pelos Delegados, sobretudo nessa dura realidade que enfrentam, deixar de apoiá-los nessa marcha ao Congresso Nacional, a fim de que tenham seu salário equiparado ao de Promotor do Ministério Público. Um Delegado recebe um salário muito baixo e põe constantemente sua vida em risco para defesa da população. São profissionais qualificados, têm de fazer o curso superior de Direito, submetem-se à Ordem dos Advogados e a concurso público. Mas hoje o que o Delegado percebe é muito pouco; não só ele, mas também outras categorias da Polícia Civil. Gostaríamos, Sr. Presidente, de hipotecar a nossa total e irrestrita solidariedade a esses profissionais. Esperamos que o Presidente da Câmara coloque essa proposta em votação. Os trabalhos junto aos parlamentares estão bastante adiantados. Constatamos essa pressão oriunda de todos os Estados, e Minas Gerais não é exceção. Queremos que a proposta de emenda seja votada e que haja essa equiparação salarial entre os Delegados de Polícia e os Promotores de Justiça. Isso é, no mínimo, fazer justiça. Não é que os Promotores estejam ganhando muito. A verdade é que os Delegados ganham um salário muito aquém do cargo e das responsabilidades que têm para com a segurança pública do nosso país e do nosso Estado. Fica aqui o nosso apelo. Cremos que vai haver pelo menos bom senso por parte da Câmara dos Deputados. Vamos encaminhar essa posição do Parlamento mineiro aos representantes dos Delegados aqui de Minas e faremos chegar a todos os

Deputados Federais por Minas esse sentimento, que não é só nosso, mas de toda a sociedade brasileira. Muito obrigado pelo tempo concedido, Sr. Presidente. Espero que essa nossa posição seja respaldada pelos colegas parlamentares e que possamos, então, hipotecar a nossa solidariedade num momento tão importante, mostrando o sentimento do Parlamento e do povo mineiro. Muito obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, abordamos aqui um tema polêmico, principalmente no Norte de Minas Gerais, onde o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado - DER - tem realizado um trabalho de certa forma estranho. Há uma perseguição desenfreada ao transporte alternativo naquela região. As pessoas não podem mais contratar um táxi, por exemplo, para ir de Brasília de Minas a Montes Claros em caso de emergência, numa questão de saúde. Há um terror espalhado pela região. Tudo isso devido à pressão de duas empresas: a Transnorte e a Gontijo. Aliás, isso não ocorre só em Brasília de Minas, São Francisco, Capitão Enéias, Manga e Januária. Há perseguição a todos os taxistas do Norte de Minas, até nas cidades onde essas empresas não prestam serviço. Por exemplo, a Transnorte não vai a Campo Azul, Miravânia, Juvenília e a várias cidades da nossa região. Se um pessoas adoecer ou se alguém precisa resolver alguma coisa urgente em Montes Claros, que é a capital do Norte de Minas, é preciso se deslocar até outra cidade para pegar um ônibus. Ou seja, estão esperando que as pessoas morram primeiro. Fica aqui o nosso repúdio a essa ação implacável do DER contra o transporte alternativo, contra o povo da região e contra vários pais de família que precisam trabalhar para sustentar seus filhos. Não entendemos o porquê dessa fiscalização rigorosa apenas no Norte de Minas. Parece que tudo de ruim tem de funcionar lá. A única balança que funciona em Minas Gerais é a de Mirabela. O DER parece que só trabalha lá, mas não trabalha, por exemplo, para tirar os animais da pista. Na nossa região, quase todos os dias acontecem acidentes e mais acidentes com carros batendo em cavalos, em bois, mas o DER não toma nenhuma providência. Agora, quando se trata de perseguir taxista a serviço dessas empresas, as coisas funcionam e muito bem. Fica aqui o nosso repúdio e o nosso apelo para que os órgãos do Estado tomem providências no sentido de ajudar as pessoas da nossa região. As pessoas que moram em cidades que ainda não são servidas por essas empresas de ônibus não podem ficar sem o transporte. A não ser que o Estado consiga dar a elas uma melhor assistência, porque só há hospitais e recursos em Montes Claros. Por isso, as pessoas têm de ir para Montes Claros. Não se pode levar um doente em um ônibus. As Prefeituras não estão equipadas com a quantidade suficiente de ambulâncias ou de carros especializados para fazer esse serviço. O transporte alternativo é a única solução que a região tem. Mais uma vez, faço um apelo, que não é só deste Deputado, mas de toda uma região. Há um sentimento de revolta não só da parte dos taxistas, mas de toda a população, porque nunca se viu tanta perseguição, até mesmo com os taxistas que têm liminares da Justiça. Não estão respeitando nem a Justiça, rasgam as liminares na cara dos taxistas.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Resolução nºs 2.207 e 2.211/2008 e os Projetos de Lei nºs 930, 1.046, 1.397, 1.420, 1.479, 1.979 e 2.133/2007, 1.386, 2.028, 2.302, 2.316 e 2.359/2008, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

Acordo de Líderes

A totalidade dos Líderes com assento nesta Casa acordam seja retirado da pauta das reuniões de hoje o Projeto de Lei nº 725/2007.

Sala das Reuniões, 2 de julho de 2008.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência acolhe o Acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 2 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Célio Moreira, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de forma que o Projeto de Lei nº 2.416/2008 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa, requerimento do Deputado Mauri Torres, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 37/2007 seja apreciado em penúltimo lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.199/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Uberlândia o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.579/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Mesa da Assembléia.

Declarações de Voto

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, esse aumento para os servidores da Assembléia Legislativa ainda tem um percentual aquém daquele que merecem os servidores, mas creio que é o reconhecimento desta Casa ao abnegado trabalho deles que prestam serviço à Secretaria da Assembléia Legislativa. De forma muito correta, de forma muito dedicada, a Assembléia, como fez com o Ministério Público e com o Judiciário, concede esse reajuste para os servidores da Casa. Creio que o passo seguinte será resolver o problema da carreira dos servidores. A carreira jurídica desta Casa está a merecer um tratamento desta Mesa em vista do que vem acontecendo com os outros Poderes. Comparando a carreira jurídica da Assembléia Legislativa com outras carreiras jurídicas, podemos ver que o servidor desta Casa recebe a metade do que recebe um Defensor Público na sua fase inicial. Sr. Presidente, é preciso que se faça uma revisão da carreira jurídica e de outras carreiras desta casa. É preciso que esta Presidência, que tem sido extremamente atenciosa com os servidores da Assembléia Legislativa, dê prosseguimento a esse pensamento, porque esses valorosos servidores que entraram nesta Casa submetendo-se a concursos públicos difíceis estão numa situação muito aquém daquela que merecem. Portanto, não poderia deixar de votar favoravelmente a esse aumento que se concede aos servidores da Assembléia Legislativa e, como disse, dando um tratamento isonômico com o que vem acontecendo com outros Poderes do Estado, especialmente com o Judiciário e o Executivo e, mais recentemente, o Ministério Público. Esta Casa está fazendo justiça ao conceder esse reajuste que, na verdade, apenas repõe a inflação. Não chega a ser um aumento real, mas, no momento certo, sei que esta Mesa dará uma atenção especial a essa questão. Muito obrigado.

A Deputada Elisa Costa - Sr. Presidente, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores e também do Deputado Carlin Moura, do PCdoB, quero registrar a importância do reajuste do salário dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e também o empenho da nossa bancada e da Mesa, que foram sensíveis a essa reivindicação dos servidores. Gostaríamos, Sr. Presidente, que o reajuste do servidor da Assembléia Legislativa, além do percentual de 10%, para fazer justiça em relação às outras categorias, fosse retroativo a janeiro de 2008. Quero parabenizar o Presidente Alberto Pinto Coelho e toda a Mesa pela sensibilidade que demonstraram; quero parabenizar todos os servidores desta Casa, devido ao alerta feito pela Bancada do nosso partido e pelo nosso Bloco, chamando a atenção para que houvesse uma igualdade de condições e de direitos para todos os servidores de Minas, especialmente os servidores de Minas, em razão do importante trabalho que realizam e do compromisso com os Deputados e com Minas Gerais. Parabéns, servidores e servidoras, pela luta, pelo trabalho que realizam aqui e pela responsabilidade com que nos ajudam a representar o Legislativo mineiro. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.448/2007, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ferros o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.448/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.504/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter o imóvel que especifica ao Município de Alpinópolis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.504/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.046/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Aiuruoca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.048/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.048/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.165/2008, do Governador do Estado, que altera o art. 1º e o seu parágrafo único da Lei nº 16.262, de 18/7/2006, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel à União. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.165/2008 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 991/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Gonzaga o imóvel que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 991/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/2007, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Comendador Gomes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.827/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.827/2007 com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2007, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Espera o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Antônio Júlio - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às Deputadas e aos Deputados que não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, o Substitutivo nº 1.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 27 Deputados. Portanto, não há quórum para votação, motivo pelo qual a Presidência a torna sem efeito, mas há para a discussão das matérias constantes na pauta.

A Presidência verifica, de plano, o esvaziamento do Plenário e a impossibilidade de continuar a apreciação da matéria constante na pauta.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando

as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 3/7/2008

Presidência do Deputado Alberto Pinto Coelho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 930 e 1.397/2007, 2.316 e 2.359/2008; aprovação - 2ª Fase: Questão de ordem - Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2007; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.395/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.579/2008; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.827/2007; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.979/2008; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Roberto Carvalho - Dinis Pinheiro - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr. - Ademir Lucas - Agostinho Patrús Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Carlos Mosconi - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Inácio Franco - Ivair Nogueira - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Maria Lúcia Mendonça - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Rômulo Veneroso - Ronaldo Magalhães - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Weliton Prado - Zezé Perrella.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Alberto Pinto Coelho) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ademir Lucas, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 930/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Belo Horizonte; **1.397/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, que dá nova redação ao inciso V do art. 2º da Lei nº 13.449, de 10 de janeiro de 2000, que cria o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Comércio Exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró-Confins - e dá outras providências; 2.316/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$3.000.000,00 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; e 2.359/2008, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$5.341.772,65 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (À sanção.).**

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Ademir Lucas - Sr. Presidente, Srs. Deputados, chegou a meu conhecimento que esta Presidência teria recebido de um órgão público uma recomendação para estabelecer censura aos Deputados que forem candidatos nas próximas eleições. Esses candidatos estariam censurados e proibidos de exercer seu mandato de Deputado, legitimamente conquistado nas urnas. Se isso for verdadeiro, creio que V. Exa. devolverá, liminarmente, o ofício-recomendação a quem o mandou e nem sequer tomará conhecimento disso. Trata-se de interferência indébita no Poder Legislativo. Não consta, em Constituição Federal, em Constituição Estadual, nas leis complementares e ordinárias nenhum mandamento que determina censura ou redução à capacidade de trabalho do Deputado, seja ele candidato ou não. Isso não existe, Sr. Presidente. Não podemos admitir, na **Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais**, esse tipo de interferência, sobretudo neste Estado que é berço da democracia, de Tiradentes, de Tancredo Neves. Não podemos aceitar tal interferência, caso a notícia seja verdadeira. Os Deputados não podem aceitar a redução de seus mandatos de nenhuma forma. Somos eleitos para a sua integralidade. Enquanto o Deputado estiver exercendo seu mandato, não é possível haver censura às suas atividades, ou seja, ele não pode ser impedido de falar, de participar de comissões e votações e de aparecer nos órgãos de comunicação interna da Casa. Ora, isso é um absurdo. Está passando do limite. Então, Sr. Presidente, se for verdadeira a informação, faço-lhe um apelo: se tiver de reunir a Mesa, que a reúna; se tiver de reunir o Colégio de Líderes, que o reúna; se tiver de ouvir o Plenário, que o faça, mas devolva, liminarmente, o ofício a quem quer interferir na Assembleia Legislativa e reduzir nosso mandato à dependência de órgão externo e estranho a esta Casa. Não podemos nos submeter a esse tipo de censura nem à redução de nossas atividades legislativas. Fomos eleitos pelo povo para exercer nossos direitos políticos na integralidade. Enquanto estivermos

exercendo nosso mandato, não é possível uma coisa dessa. Apelo à sensibilidade e à acuidade jurídica de V. Exa., para que não aceite essa interferência indébita e impeça que ela aconteça. Esse é o meu pedido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado Ademir Lucas que não recebeu nenhum expediente relativo à questão suscitada.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre as matérias constantes da pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Proseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.945/2007, do Deputado Lafayette de Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Espera o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.945/2007 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.395/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.395/2008 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.579/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o valor do índice básico dos vencimentos dos servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.827/2007, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre o Quadro de Cargos dos Serviços Auxiliares da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.827/2007 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.979/2008, do Procurador-Geral de Justiça, que altera a tabela de vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 15 a seguinte redação:

"Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2008 os efeitos do disposto nos arts. 10 a 13."

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta emenda tem por objetivo corrigir erro material observado no texto do projeto, promovendo a adequação da redação da cláusula de vigência.

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no item II.2 do Anexo II a expressão "Quadro Específico de Provimento Específico" pela expressão "Quadro Específico de Provimento Efetivo" e, na Coluna "Nº de Cargos", o número "1.200" pelo número "11".

Sala das Reuniões, 3 de julho de 2008.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Esta emenda tem por objetivo corrigir erro material observado no texto do projeto, o que se pretende por meio da substituição de termo utilizado incorretamente. Além disso, a emenda prevê a redução do quantitativo de cargos discriminados na Anexo II, equivocadamente aumentado no decorrer da tramitação da matéria.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que receberam os nºs 1 e 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno,

serão votadas, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.979/2008 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Questões de Ordem

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, aprovamos aqui vários projetos: o do Tribunal de Contas e o que altera a tabela de vencimentos do Ministério Público, o que é mais do que justo, e essa página já está virada. Agora, ficam na pauta os Projetos de Lei nºs 2.431/2008, da área da Fazenda, e 2.475/2008, que altera tabelas de vencimento das carreiras do Ipsemg. Fizemos, Sr. Presidente, na Comissão de Administração Pública, um debate inicial. Primeiramente, registramos que há uma reivindicação de ampliação do reajuste, pois 5% é muito pouco para os servidores desse órgão. Sabemos da importância do Ipsemg para o Estado e para os servidores, essa rede espalhada por todo o Estado. Portanto, é fundamental a sensibilização da Liderança do governo para negociarmos uma ampliação do reajuste. Nesse sentido, já foi apresentada emenda pelas Bancadas do PT e do PCdoB. Além disso, tanto os aposentados quanto os apostilados estão fora desse reajuste, sendo necessário incorporá-los, para que sejam beneficiados. Então, Sr. Presidente, como ainda não foi feita essa negociação, já fizemos o apelo ao Líder do governo, precisamos de um novo prazo. Se votarmos o projeto da forma como está, haverá apenas o reajuste de 5%, e os aposentados e apostilados ficarão de fora. Assim, não poderemos votar, pois vamos prejudicá-los. Parabenizamos os servidores do Ipsemg que estão dando uma demonstração de organização e mobilização dentro da Assembléia, como deve ser feito legitimamente. Solicitamos a compreensão da base do governo para não votarmos hoje, pois, senão, não teremos tempo hábil para essa negociação, de que o PMDB também está participando. Deixamos, portanto, o nosso apelo para o encerramento da reunião sem a votação desse projeto, a fim de tentarmos atender não só aos servidores daquele órgão, mas também aos aposentados e aos apostilados. Muito obrigado.

O Deputado Gilberto Abramo - Sr. Presidente, o PMDB faz coro com as palavras do Deputado André Quintão, até porque o aumento dado aos servidores do Ministério Público foi reconhecido pelo governo e é digno. Não podemos aceitar que os servidores do Ipsemg fiquem no prejuízo, por isso acompanhamos o mesmo raciocínio do Deputado André Quintão.

O Deputado Délio Malheiros - Sr. Presidente, quanto à questão do Ipsemg, já me manifestei várias vezes. Conheço a dramática situação dos aposentados e dos apostilados e espero que a Bancada do PV também vote de acordo com seus interesses, pois eles já não agüentam suportar a situação colocada pelo Poder Executivo, deixando-os fora do reajuste. Portanto, espero que o PV vote de acordo com os interesses do Ipsemg.

O Deputado Eros Biondini - Sr. Presidente, a Casa fica feliz com a aprovação do Projeto de Lei nº 1.979, dos servidores do Ministério Público, que é mais do que justo, mas, assim como disseram os Deputados que me precederam, também é justo que a classe do Ipsemg seja mais valorizada e reconhecida. Nós, do PHS, apoiamos essa manifestação e queremos lutar por uma melhoria ainda maior do Ipsemg.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, tenho em mãos o jornal "Estado de Minas", que me foi passado pelos servidores do Ipsemg. Nele há uma reportagem com o seguinte teor: "Projeto de lei prevê aumento entre 5% e 17% para 13 mil servidores do Legislativo, Executivo, Ministério Público e Tribunal de Contas, que elevarão o gasto anual com a folha de pessoal". A injustiça é que o percentual de 5% será para os servidores do Ipsemg. O percentual aprovado para o Ministério Público poderia ser maior, mas foi o justo. É necessário haver equiparação. Há 6.122 servidores no Ipsemg. Pelo semblante de vocês, dá para ver que a situação é muito difícil. Aposentado e apostilado também são gente. Na cultura oriental, quando alguém se aposenta, nem cozinha mais, não varre casa, não faz mais nada. Quem cuida são os filhos. Os mais novos cuidam dos idosos. Há respeito total pela experiência, por tudo aquilo que a pessoa já serviu ao país. Infelizmente, aqui é o contrário. Não há justificativa para que os apostilados e aposentados não tenham reajuste. São apenas 6.122 servidores. A matéria do jornal "Estado de Minas" traz: "Ipsemg briga por aumento maior. Os 6.122 servidores ativos e inativos do Ipsemg serão aqueles que receberão o menor reajuste salarial previsto entre todas as propostas em tramitação na Assembléia Legislativa, com exatos 5%. O impacto na folha, com o novo índice, será de R\$5.000.000,00 anuais". Aqui está claro. Queria saber por que vocês terão o menor reajuste. Não há justificativa para isso. É importante que continuem a mobilização. Os servidores do Ministério Público estão aqui, solidários com vocês. As demais categorias estão solidárias com vocês. É importante que todos os Deputados desta Casa sensibilizem o governo. Está aqui o Deputado Alencar da Silveira Jr., a Bancada do PMDB, os Deputados Antônio Júlio, Alberto Pinto Coelho, Dalmo Ribeiro Silva, nosso 1º-Secretário, Deputado Dinis Pinheiro, o Deputado André Quintão, que falou muito bem, representando o nosso Bloco PT-PCdoB, o Deputado Eros Biondini, enfim, é importante que exista essa sensibilização para haver justiça, porque há recursos. O orçamento do Estado, em 2003, era em torno de R\$17.000.000.000,00. A previsão para o ano que vem é de mais de R\$40.000.000.000,00. Mais que dobrou, há condição de garantir um reajuste com dignidade para vocês. É importante que continuem nessa luta, nessa mobilização que fazem há algum tempo. A mobilização é muito importante, e a força de vocês é fundamental para garantir aquilo que lhes é de direito. Vocês já trabalharam, já contribuíram muito para o desenvolvimento do nosso Estado. Tenho a certeza de que os Deputados serão sensíveis a isso e o governo também. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, em 6/3/2008

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Rômulo Veneroso e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rômulo Veneroso, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina apreciar o parecer para o 1º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Rômulo Veneroso). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2008.

Ademir Lucas, Presidente - Rômulo Veneroso - Weliton Prado.

Às 16h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Carlin Moura, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlin Moura, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dando-a por aprovada, e a subscreeve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir em audiência pública a situação funcional dos servidores da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Elismar Prado, Deputado Federal, Neivaldo Ramos, Procurador Jurídico, representando a Sra. Eleonora Santa Rosa, Secretária de Estado de Cultura; o Sr. Cristiano Resende, Assessor Jurídico e a Sra. Tânia Boaventura, Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Clóvis Salgado, representantes da Sra. Lúcia Maria Gluck Camargo, Presidente da Fundação Clóvis Salgado; Srs. Carlos Eduardo Prates; José Maria Lages Duarte, músico e Presidente da Associação dos Músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais; Antônio Viola, membro da Associação dos Músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais; Heder Lafeté Martins, advogado da Associação dos Músicos da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, faz suas considerações iniciais. Registra-se a presença do Deputado Weliton Prado. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2008.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura - João Leite.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 25/6/2008

Às 9h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Deputado Hely Tarquínio, no exercício da Presidência, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Unimontes, publicada no "Diário do Legislativo" de 12/6/2008; Márcio L. Murta Kangussu, Diretor de Operação Norte da Copasa-MG, publicados no "Diário do Legislativo" de 14 e 20/6/2008; da Sra. Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Secretária de Educação Básica do Ministério da Educação, publicado no "Diário do Legislativo" de 20/6/2008. A Presidência registra o recebimentos de denúncias da Sra. Marly de Paula sobre o Hospital das Clínicas de Belo Horizonte e do Hospital Evangélico de Carangola, que relata a situação desesperadora pela qual passa aquela instituição. O Presidente solicita à consultoria que analise as questões. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 17/2007 (relator: Deputado Carlos Pimenta) na forma do vencido em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 2.253/2008 (relator: Deputado Doutor Rinaldo); 2.278/2008 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 2.288/2008 (relator: Deputado Ruy Muniz); 2.345/2008 (relator: Deputado Doutor Rinaldo); 2.347/2008 (relator: Deputado Carlos Pimenta), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.410, 2.417, 2.429, 2.433, 2.537, 2.562, 2.340, 2.347, 2.373, 2.378. O Deputado Carlos Pimenta solicita o adiamento da votação dos Requerimentos nºs 2.568; 2.569; 2.576 e 2.577/2008, pedido que é aprovado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Elisa Costa em que solicita audiência pública desta comissão para discutir a Política Nacional de Plantas Medicinais Fitoterápicas e a experiência da implantação em Minas Gerais da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares instituída pela Portaria 971/2006 do SUS; dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja agendada audiência com o Ministro do Trabalho e representantes do Ministério Público do Trabalho para debater a relação trabalhista entre as cooperativas do trabalho médico com os hospitais filantrópicos e particulares de Minas Gerais; Carlos Mosconi em que solicita seja enviado ofício à Gerência de Auditoria Assistencial da Secretaria de Estado de Saúde, encaminhando denúncia recebida pela Comissão de Saúde relativa ao mau atendimento médico a parturientes em Pará de Minas e Nova Serrana, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2008.

Carlos Mosconi, Presidente - Hely Tarquínio - Carlos Pimenta.

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 2/7/2008

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Luiz Tadeu Leite e João Leite, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adalcleber Lopes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Fábio Finotti, Promotor de Justiça e Diretor da SPJ da Comarca de Ipatinga, indicando o Sr. Bruno Lucena Barbosa, Promotor de Justiça, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Ipatinga, para representá-lo nesta reunião; Cláudio de Souza, Corregedor do CRMMG, informando que foi instaurada a Sindicância nº 6190/2008, para apuração dos fatos solicitada por esta Comissão; do Movimento Gay de Alfenas, encaminhando a "Revista Oficial da Parada do Orgulho GLBT do Sul de Minas"; dos Srs. Leonardo Edson Barbosa, relator da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ouro Preto, encaminhando, para tomada de providências, relatório referente a denúncia de falta de atendimento em escola pública estadual; Nilton Cezar Rodrigues de Vaconcelos, solicitando informações sobre a Lei nº 11.464, de 28/3/2007, tendo em vista decisão da Juíza da Comarca de Conselheiro Pena em relação aos presos da cadeia local; Pompeo de Mattos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, informando que, na sindicância aberta para apurar denúncia de possível irregularidade por parte de membro da Polícia Federal no processo que envolve Aroldo Nunes de Oliveira, Frederico Arley Ribeiro, Juliana Albino Bordin e Maria do Carmo Nunes de Oliveira, não se verificou transgressão penal ou administrativo-disciplinar por parte desses servidores; e de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Fuad Noman, Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas (20/6/2008); Orlando Adão de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Jeferson Luiz Pereira Coelho, Procurador-Geral do Trabalho em exercício; Cel. BM José Honorato Ameno, Comandante-Geral do CBMMG (26/6/2008); Oliveira Santiago Maciel, Chefe do Detran-MG; Emerson Tardieu de Aguiar Pereira Júnior, Presidente da Fumec (27/6/2008). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação, do Projeto de Lei nº 1.978/2008 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Durval Ângelo). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Luiz Tadeu Leite, em que solicita seja encaminhado ao CAO-Conflitos Agrários, do Ministério Público Estadual, a documentação recebida na audiência pública realizada em Montes Claros, em 26/6/2008, às 11 horas, com cópia das respectivas notas taquigráficas, além do celular entregue a esta Comissão, para que o aparelho seja objeto de perícia, e o material utilizado como prova nos procedimentos investigatórios daquela promotoria; Ruy Muniz (2), em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros pedido de providência para que tramite, em regime de urgência, projeto de iniciativa popular versando sobre o meio passe para estudantes; sejam remetidas à Corregedoria da Polícia Militar as notas taquigráficas da 18ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 26/6/2008, no Município de Montes Claros, solicitando providências para a apuração das denúncias de possíveis excessos e agressões cometidas pela Polícia Militar contra estudantes em manifestação pela implantação do meio passe; João Leite (3), seja realizada reunião conjunta de audiência pública desta Comissão e com a de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para discutir o acesso dos usuários de baixa renda aos locais de paradas de ônibus intermunicipais e interestaduais em Minas Gerais; seja realizada reunião de audiência pública para

discutir a situação da Associação Unificada de Recuperação e Apoio - Aura -, entidade que lida com o tratamento do câncer infantil; seja formulada moção de aplauso à Sra. Sandra Maria Abreu Alvim, Delegada, e aos Srs. Múcio Salomão Vruck, Chefe de Serviço de Apoio Especializado, e Willian de Freitas e Silva, Agente Policial, todos lotados na Delegacia de Proteção ao Idoso e ao Portador de Deficiência, pela eficiente atuação no esclarecimento de crime relacionado ao roubo de cartões de benefícios do INSS pertencentes a idosos; Almir Paraca e Carlin Moura, em que solicitam reunião conjunta de audiência pública desta Comissão com a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática e de Participação Popular, para debater o Projeto de Lei nº 29/2007, que tramita na Câmara dos Deputados e versa sobre a emissão, a programação, o empacotamento e a distribuição dos conteúdos da TV por assinatura; Dalmo Ribeiro Silva, Durval Ângelo, João Leite, Antônio Júlio e Walter Tosta, em que solicitam seja encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda pedido de providência para a redução do prazo de tramitação dos pedidos de isenção de ICMS protocolados por pessoas deficientes. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de julho de 2008.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 8/7/2008

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2007, do Deputado Doutor Viana, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.883, de 2/10/92, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado, o pequizeiro (*caryocar brasiliense*) e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela rejeição do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente que opina pela aprovação do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 3.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 1º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia - CFAL- e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 30/7/2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 3, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.041/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bias

Fortes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.042/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Entre Rios de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.043/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varjão de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.044/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.045/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.047/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.095/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 13.174, de 20/1/99, que proíbe o transporte de passageiros em pé em veículos de transporte coletivo rodoviário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.256/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 13.085, de 31/12/98, 14.695, de 30/7/2003, 15.302, de 10/8/2004, 15.304, de 11/8/2004, 15.961, de 30/12/2005, e 16.190, de 22/6/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5, da mesma Comissão.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - a doar ao Município de Passa - Tempo o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.475/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de carreiras do Ipsemg, institui a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional nas carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária - Gedima - e cria cargos da carreira de Agente Governamental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emendas nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 8/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 36/2007, do Deputado Carlin Moura; Projetos de Lei nºs 540/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 327/2007, do Deputado Zé Maia; 1.363/2007, do Deputado Agostinho Patrús Filho; 1.985/2008, do Deputado Délio Malheiros; 2.100/2008, do Deputado Inácio Franco; 2.327/2008, da Deputada Ana Maria Resende; 2.333/2008, do Deputado Padre João; 2.382/2008, do Deputado Luiz Tadeu Leite; 2.400/2008, do Deputado Walter Tosta; 2.429/2008, do Deputado Fahim Sawan; 2.445/2008, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.961/2007, do Deputado Vanderlei Miranda; 2.494/2008, da Deputada Elisa Costa; 2.496/2008, do Deputado José Henrique; 2.498/2008, do Deputado Sebastião Costa; 2.500/2008, do Deputado Wander Borges; 2.504, 2.506, 2.507, 2.514 e 2.518/2008, do Deputado Paulo Guedes; 2.522/2008, do Deputado Arlen Santiago; 2.523/2008, do Deputado Carlos Pimenta; 2.526/2008, do Deputado Ivair Nogueira; 2.527/2008, do Deputado Rômulo Veneroso; 2.528/2008, do Deputado Vanderlei Jangrossi; 2.529 e 2.530/2008, do Deputado Eros Biondini; 2.532/2008, do Deputado André Quintão; 2.537, 2.540 e 2.545/2008, do Deputado Paulo Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 8/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.667/2008, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 8/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.669/2008, do Deputado Doutor Viana, e 2.670/2008, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 horas DO DIA 8/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Mensagem nº 232/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.421 e 2.422/2008, do Deputado Inácio Franco; e 2.424 e 2.426/2008, do Deputado Padre João.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 horas DO DIA 8/7/2008

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 36/2007, do Deputado Carlin Moura; Projetos de Lei nºs 2.130/2008, do Deputado Sargento Rodrigues; 2.134/2008, do Deputado Ademir Lucas e 2.164/2008, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.593 a 2.596/2008, do Deputado Carlin Moura e 2.601/2008, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, no Teatro Municipal de Pouso Alegre, com a presença de convidados, questões relativas às perícias realizadas pelo INSS em Pouso Alegre.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 8/7/2008, destinada à leitura e aprovação da ata da reunião anterior e, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 174 da Constituição do Estado, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008, da Mesa da Assembléia, que altera o art. 1º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia e dá outra providência, dos Projetos de Lei Complementar nºs 37/2007, do Governador do Estado, que extingue cargos de provimento em comissão do Quadro Específico de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado e dá outras providências e 42/2008, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 30/7/2003, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na administração pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e dos Projetos de Lei nºs 725/2007, do Deputado Doutor Viana, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.883, de 2/10/92, que declara de preservação permanente, de interesse comum e imune de corte, no Estado, o pequizeiro (*caryocar brasiliense*) e dá outras providências, 1.978/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a pagar compensação e pensão indenizatória por danos materiais e morais às famílias das vítimas fatais dos incêndios ocorridos nas cadeias públicas localizadas nos Municípios de Ponte Nova e de Rio Piracicaba, 2.041/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bias Fortes o imóvel que especifica, 2.042/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Entre Rios de Minas o imóvel que especifica, 2.043/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varjão de Minas o imóvel que especifica, 2.044/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Machado o imóvel que especifica, 2.045/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica, 2.047/2008, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica, 2.095/2008, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que altera a Lei nº 13.174, de 20/1/99, que proíbe o transporte de passageiros em pé em veículos de transporte coletivo rodoviário, 2.256/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica, 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que altera a destinação prevista para o imóvel doado ao Município de Senhora dos Remédios, nos termos da Lei nº 16.311, de 7/8/2006, e revoga o parágrafo único de seu art. 1º e o art. 2º, 2.431/2008, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 13.085, de 31/12/98, 14.695, de 30/7/2003, 15.302, de 10/8/2004, 15.304, de 11/8/2004, 15.961, de 30/12/2005 e 16.190, de 22/6/2006, 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Passa - Tempo o imóvel que especifica, e 2.475/2008, do Governador do Estado, que reajusta os valores das tabelas de vencimento básico de carreiras do Ipsemg, institui a Gratificação de Escolaridade, Desempenho e Produtividade Individual e Institucional nas carreiras do Instituto Mineiro de Agropecuária e cria cargos da carreira de Agente Governamental; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 7 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Carlos Pimenta, Antônio Júlio, Célio Moreira e Walter Tosta, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2008, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Leis nºs 2.230 e 2.352/2008, do Deputado Gilberto Abramo, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2008.

Délio Malheiros, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Cesar, Adalclever Lopes, Délio Malheiros e Leonardo Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2008, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.927/2007, do Deputado Antônio Genaro, de votar, em turno único, o Requerimento nº 2.675/2008, do Deputado Doutor Viana, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2008.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Elisa Costa e os Deputados Jayro Lessa, Agostinho Patrús Filho, Antônio Júlio, Lafayette de Andrada e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2008, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 991/2007, do Deputado Dinis Pinheiro, 1.386/2007, do Deputado Fahim Sawan, 1.479/2007, do Deputado Neider Moreira, 1.609/2007, do Deputado Zé Maia, 1.945/2007, do Deputado Lafayette de Andrada, 2.028/2008, do Deputado Gustavo Valadares, 2.041 a 2.045 e 2.047/2008, do Governador do Estado, 2.219 e 2.220/2008, do Deputado Doutor Rinaldo, 2.298/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, 2.395 e 2.431/2008, do Governador do Estado, 2.450/2008, do Deputado Dinis Pinheiro, e 2.455 e 2.475/2008, do Governador do Estado; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007, do Tribunal de Justiça, e dos Projetos de Lei nºs 1.160/2007, do Deputado Weliton Prado, 1.523/2007, do Deputado Domingos Sávio, 2.098, 2.451 a 2.456 e 2.474/2008, do Governador do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2008.

Zé Maia, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Gil Pereira, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/7/2008, às 17 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2007, do Governador do Estado, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 7 de julho de 2008.

Agostinho Patrús Filho, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º turno do Projeto de Resolução Nº 2.587/2008

Mesa da Assembléia

Relatório

De autoria da Mesa da Assembléia, o Projeto de Resolução nº 2.587/2008 altera o art. 7º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 2/7/2008, vem a proposição à Mesa da Assembléia para exame, nos termos do art. 79, VIII, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Uma das maiores preocupações da Assembléia Legislativa de Minas Gerais tem sido a de recrutar cidadãos com um alto nível de excelência profissional para integrar seu quadro de pessoal e, permanentemente, capacitar e atualizar seus servidores, de modo a propiciar ao Poder Legislativo um aparato técnico que lhe permita fazer frente às demandas cada vez mais complexas da sociedade moderna.

Sem dúvida, quanto maior a qualificação dos servidores que, nos bastidores, trabalham no apoio às atividades dos Deputados, mais condições têm os representantes do povo mineiro de cumprir sua missão no parlamento, nas suas diversas e fundamentais vertentes, especialmente na legislativa, na fiscalizadora e na de interlocução com a sociedade.

Em face desse desiderato, os concursos públicos para ingresso no quadro de pessoal da Assembléia de Minas são reconhecidos como particularmente exigentes. Enquanto alguns órgãos públicos realizam seus concursos em uma única etapa, a Assembléia, para certas especialidades, chega a estabelecer quatro etapas de avaliação.

Após aprovados nesse rigoroso certame, os candidatos nomeados passam imediatamente por uma preparação. Desde a década de 90, esses instrumentos preparatórios têm sido fortalecidos. A experiência de 1998-1999, com o Curso Preparatório para Admissão à Assembléia - CPAL -, teve seus mecanismos aperfeiçoados, o que resultou na instituição do Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL -, estabelecido pela Resolução nº 5.195, de 2000, que ora se pretende atualizar.

Provavelmente como marco dessa nova concepção do curso de formação dos servidores, optou-se por fazer constarem, no corpo da citada resolução, algumas disposições características de regulamento. Agora, tendo em vista a adequação à perfeita técnica legislativa, o projeto em tela propõe que todos os aspectos regulamentares relativos ao CFAL sejam estabelecidos no instrumento normativo adequado, qual seja, em deliberação da Mesa da Assembléia, restando para a resolução os termos gerais do instituto proposto. Observe-se que a organização e o programa do CFAL, de forma apropriada e com as particularidades necessárias, já se encontram disciplinados na Deliberação da Mesa nº 2.223, de 18/12/2000, como previsto em dispositivos da própria resolução (arts. 10 e 12).

Ressalte-se, também, que a Resolução nº 5.195, de 2000, estabeleceu algumas regras relativas aos concursos que fossem daí em diante realizados pela Casa. Uma dessas regras determinou prazos a serem cumpridos rigidamente na realização dos concursos da Casa. O objetivo

dos legisladores, à época, certamente era o de evitar o prolongamento de um concurso exaustivo por período indeterminado. No entanto, no momento atual, torna-se imprescindível flexibilizar essas disposições. Sob a égide do princípio da razoabilidade, não há como negar que é imperativo adaptar as normas legais às circunstâncias econômico-sociais em que se inserem.

Há alguns anos, os concursos públicos eram previsíveis, em termos quantitativos. Ou seja, não havia, como atualmente, tão intensa busca pelo serviço público. O que se vê hoje são 50 mil, 100 mil candidatos concorrendo a 5, 10 vagas. Diante disso, não é mais razoável fixar, "a priori", um limite inarredável de tempo entre a aplicação das provas e a sua correção. Acrescente-se que, com essa afluência de concorrentes, a Assembléia Legislativa, assim como os órgãos públicos em geral, por questões logístico-operacionais, é obrigada a recorrer à contratação de empresa especializada. Nesse aspecto, surge um novo impasse, e os limites temporais têm de ser adaptados à realidade da contratada.

Tendo em vista a extensão do concurso em andamento na Casa, que busca o preenchimento de mais de 200 vagas (para provimento de cargos de nível médio e de nível superior de escolaridade), torna-se premente uma adequação da Resolução nº 5.195, de 2000, não apenas tecnicamente, no que concerne às disposições regulamentares do curso de preparação a ser ministrado proximoamente pela Escola do Legislativo, após a nomeação dos candidatos aprovados, mas principalmente no que concerne aos limites temporais, na concretização dos certames de várias etapas. Em face dessa necessidade, a proposição original trouxe uma simples revogação dos prazos; no entanto, esse aspecto do projeto merece aprimoramento, para que não pairam dúvidas quanto ao seu significado.

Em virtude desses arrazoados, a Mesa da Assembléia opina pela manutenção do prazo de 90 dias para homologação do concurso, a partir do resultado final, e, para os certames com mais de uma prova, fixa novo e restrito prazo para a realização de cada etapa subsequente (até 30 dias úteis), a partir da data de publicação do resultado definitivo da etapa anterior.

Importa considerar ainda que, como a proposição não implica impacto financeiro-orçamentário, não há óbice à sua aprovação no que tange às exigências contidas na legislação que rege a matéria, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, observe-se que, do ponto de vista formal, o projeto tem amparo nas competências que o art. 79, VII, "d", do Regimento Interno confere à Mesa da Assembléia, em conformidade com o estatuído no art. 66, I, "d", da Carta Estadual.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 2.587/2008 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de julho de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Dinis Pinheiro, relator - Doutor Viana - José Henrique - Roberto Carvalho - Tiago Ulisses - Alencar da Silveira Jr.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera os arts. 3º e 7º da Resolução nº 5.195, de 4 de julho de 2000, que estabelece condições para a realização de concurso público e dispõe sobre o Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL -, e dá outra providência.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Os arts. 3º e 7º da Resolução nº 5.195, de 4 de julho de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O concurso será homologado no prazo de até noventa dias contados da publicação do resultado final, observada a legislação eleitoral vigente.

§ 1º - Nos concursos realizados em mais de uma etapa, nos termos de edital, será observado o prazo máximo de trinta dias úteis entre a publicação do resultado definitivo de uma etapa e a realização da subsequente.

§ 2º - Em caso de descumprimento de prazo previsto neste artigo, o candidato poderá representar à Mesa da Assembléia, que determinará a apuração de responsabilidade.

§ 3º - Os prazos previstos neste artigo podem ser suspensos por ato da Mesa da Assembléia na ocorrência de caso fortuito ou de força maior ou de decisão judicial que impeça a realização tempestiva da etapa do concurso.

Art. 7º - O servidor aprovado em concurso público e nomeado para cargo de provimento efetivo submeter-se-á, depois de empossado, ao Curso de Formação Introdutória à Carreira do Servidor da Assembléia Legislativa - CFAL -, a ser ministrado pela Escola do Legislativo, nas condições estabelecidas em regulamento."

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados os arts. 8º a 15 da Resolução nº 5.195, de 2000.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

58ª reunião ordinária da 2ª sessão legislativa ordinária da 16ª legislatura

Discursos Proferidos em 1º/7/2008

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, público, telespectadores da TV Assembléia, antes de mais nada, quero aqui parabenizar a Mesa da Assembléia, que fará a leitura agora do projeto de reajuste de 10% dos servidores desta Casa, o qual será retroativo a janeiro deste ano, medida justa, legal e necessária. Como um dos Deputados que acompanharam toda essa discussão, entendo que realmente deve ser feito esse elogio ao Presidente Alberto Pinto Coelho e a toda a Mesa.

Espero que o problema da gratificação dos servidores da área de segurança, os quais, com as mudanças ocorridas há cerca de seis ou sete anos, inclusive mudanças de nomenclatura, não estão conseguindo levar a gratificação para a aposentadoria, conforme a Mesa entendeu, também seja resolvido. Então temos ainda o compromisso de que, antes do final do recesso legislativo, seja resolvida a questão da gratificação dos servidores da segurança desta Casa, conforme entendimento da Mesa e parecer jurídico favorável da Procuradoria desta Casa.

Mas o que me traz aqui hoje, colegas Deputados, são os fatos ocorridos com esta Presidência da Comissão de Direitos Humanos. Ontem, por meio de requerimentos aprovados na Comissão de Direitos Humanos, duas visitas seriam feitas pela Comissão, como tantas que já o foram até hoje, e também visitas de outras comissões permanentes da Assembléia e CPs. Sempre foi de praxe que todo acesso da Comissão, como é constitucional, fosse franqueado, como também o registro da visita. Qualquer comissão da Assembléia, ao visitar um órgão público para exercer o papel de fiscalização, tem, no registro fotográfico e no registro da TV, instrumentos balizadores para mostrar em relatórios a situação do órgão visitado, tanto que muitas ações da Comissão foram acompanhadas de registro de filmagem ou mesmo de registro fotográfico.

Pasmem, Sras. Deputadas e Srs. Deputados! Ontem visitamos o Centro de Internação Provisória - Ceip - do Horto, onde, há um mês, a Juíza liberou 31 adolescentes que cometeram ato infracional, porque estava havendo desrespeito à lei pela situação em que os adolescentes se encontravam e porque já havia extrapolado o prazo deles naquele Centro. Fariamos, também, uma visita à Penitenciária Dutra Ladeira, envolva nos acontecimentos recentes dos atentados. Mas não acredito que haja uma relação direta entre os dois fatos.

A compreensão que temos é que o Poder Legislativo nunca havia sido cerceado. Agora, na gestão do Secretário Maurício Campos, infelizmente isso ocorreu. Estamos falando de um homem que já foi parceiro da Comissão de Direitos Humanos, que já defendeu essa causa. Poderia citar, aliás, um caso, mas ele é muito comprido, de quando eu trabalhava no escritório de Ariosvaldo Campos Pires. Então, segundo ordem expressa desse homem, oriundo da academia, do lugar das idéias e dos embates delas, houve proibição e restrição à entrada da Comissão de Direitos Humanos. Por entender que o cerceamento ordenado pelo Secretário Maurício Campos, conterrâneo do Deputado Rêmoló Aloise, não era a uma comissão nem a um Deputado, mas uma afronta ao Poder Legislativo, não entrei nas duas unidades prisionais. Isso é um risco, pois pode acontecer, Deputado Carlos Mosconi, o mesmo com a Comissão de Saúde. Qualquer dia a Comissão de Saúde, se estiver fazendo uma diligência a um equipamento público, pode ser impedida de fazer registro, por exemplo, ou uma foto da situação de degradação de um equipamento público, ou mesmo o registro da situação de um doente. Pode ocorrer com uma outra comissão da Assembléia. Por exemplo, a Comissão de Cultura ser proibida de fotografar a decadência de um museu estadual. Isso ocorreu ontem, graças ao Secretário da "inquisição", digo, da Defesa Social, Sr. Maurício Campos.

Diante disso e do risco para todas as comissões da Assembléia, dirigi a seguinte carta ao Presidente da Assembléia Legislativa. (- Lê:) "Exmo. Sr., com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me à presença de V. Exa., a fim de lhe relatar duas situações referentes a visitas agendadas da Comissão de Direitos Humanos desta Casa a dois estabelecimentos prisionais.

Primeiro caso: visita programada ao Centro de Internação Provisória Dom Bosco - CEIPDB -, localizado em Belo Horizonte. Na data de ontem, 30/6/2008, às 13h30min, a Comissão de Direitos Humanos, representada por este Deputado, tinha agendada visita ao CEIPDB do Bairro Dom Bosco, localizado na Capital, para realizar uma vistoria no local. Fomos bem recebidos e bem tratados na entrada do estabelecimento; contudo a visita não foi realizada em decorrência da ocorrência de um fato lamentável. A direção do referido estabelecimento prisional não permitiu que a TV Assembléia adentrasse o estabelecimento prisional e fizesse filmagens da visita. Houve permissão apenas para que fossem tiradas fotos do local.

Ressalto que tal fato causou estranheza. Tenho conhecimento de que o Estatuto da Criança e do Adolescente não permite a divulgação de imagens de crianças e adolescentes, mas não é esse um argumento que prospere na situação em destaque, já que, obviamente, a TV Assembléia não apresentaria imagens identificadoras dos internos e tomaria as precauções de praxe no que concerne aos ditames do referido diploma legal.

Mister é destacar que, posteriormente, tivemos acesso às normas de segurança das unidades socioeducativas do Estado de Minas Gerais. O item 6.2 do aludido diploma legal informa que não é permitida a entrada de celulares, eletroeletrônicos ou qualquer aparelho que possa transmitir ou gravar imagens.

Entendemos que tal dispositivo precisa ser devidamente revisto pela Secretaria de Defesa Social. Ora, há uma nítida contradição em permitir o livre acesso sem marcação prévia por parte de determinadas autoridades, como Deputados Estaduais, e de certas entidades ao estabelecimento, mas com a restrição de não poder haver o registro formal por uma equipe técnica, como no caso em tela da TV oficial do Poder Legislativo. Trata-se de um contra-senso, já que a filmagem garante a lisura e viabiliza-se como material fundamental de apoio para a elaboração do relatório oficial da Comissão de Direitos Humanos para a tomada de providências e encaminhamentos aos órgãos estaduais competentes.

Lembramos que, no dia 8/6/2006, esta Comissão realizou uma visita ao Centro Socioeducativo Dom Amigó e Ferrer, em Ribeirão das Neves, com vistas a conhecer o projeto de recuperação de menores em conflito com a lei. Naquela ocasião, como em várias outras referentes à visitação de centros de cumprimento de medidas judiciais por parte de crianças e adolescentes, não houve nenhuma restrição relativa ao acompanhamento da citada emissora de televisão desta Casa."

E aí pergunto: o Centro Dom Amigó e Ferrer era mantido pelos terciários capuchinhos, entidade que faz um trabalho maravilhoso na Colômbia, com crianças e adolescentes em conflito com a lei. O que era bonito podia ser mostrado, o que era feio não podia ser mostrado pelo CEIPDB? Lá tivemos plena autorização da Secretaria para que o trabalho fosse desenvolvido, mas, diga-se de passagem, naquele momento, havia na Secretaria pessoas comprometidas com a democracia e com a transparência. Parece que hoje nem todas o são.

Segundo caso - visita programada à Penitenciária Dutra Ladeira, localizada em Ribeirão das Neves. Também, na data de ontem, 30/6/2008, a Comissão de Direitos Humanos, representada por este Deputado, tinha agendada uma visita à Penitenciária Dutra Ladeira, de Ribeirão das Neves, com vistas a realizar vistoria no local e obter esclarecimentos sobre denúncias de maus tratos. A visita seria realizada conjuntamente com representante do Ministério Público do Estado. Logo na chegada ao estabelecimento, tanto este Deputado quanto a assessoria técnica desta Casa Legislativa foram mal recebidos, e o Diretor da unidade nem sequer apresentou-se pessoalmente para apresentar as justificativas à Comissão, mandando para lá seu adjunto.

Houve impedimento do acompanhamento dos assessores desta Casa ao interior da Penitenciária, e resolvi que não realizaria a atividade prevista se não houvesse a liberação para todos os assessores e consultores da Assembléia Legislativa. Em seguida, liberou-se a visita para este Deputado e assessoria, mediante a condição de não haver gravação de imagens pela TV Assembléia nem o registro de fotos pela imprensa escrita desta Casa. A decisão tomada, então, foi a de não realizar a visitação, posto que tal proibição impediria o adequado desenvolvimento dos trabalhos, haja vista que as imagens feitas daquele interior seriam fundamentais para nosso relatório.

O mais grave é que recentemente os meios de comunicação têm divulgado a ocorrência de práticas criminosas, caracterizadas como atentados, no Município de Contagem. Os autores de tais fatos delituosos justificam os referidos atentados - no que não acreditamos - como represálias a supostos tratamentos ilegais praticados em relação aos sentenciados que cumprem pena de restrição de liberdade na Penitenciária Dutra Ladeira.

É mister destacar que reportagem do jornal 'Estado de Minas', do dia 28 de junho, acerca da situação do sistema prisional apresentou declaração do Governador Aécio Neves lamentando os ataques ocorridos em Contagem e informando que o Ministério Público, a OAB, a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa e as Ouvidorias têm livre acesso às unidades prisionais, dando a entender que não estávamos cumprindo o nosso papel. Há um ano e meio, denunciávamos essas violências acontecidas nessa Penitenciária.

Entendemos que os dois lamentáveis episódios ocorridos configuram cerceamento à atribuição constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, uma vez que, como já mencionado, não há como garantir a elaboração de relatórios precisos sobre visitas realizadas sem o devido acompanhamento da assessoria técnica desta Casa, com o devido registro.

Diante disso, estamos solicitando providências contra o Secretário de Defesa Social Maurício Campos, por ter sido impedido, em toda a história de 14 anos do Poder Legislativo, pela primeira vez, o livre acesso e o trabalho dos parlamentares da Casa. Isso configura crime de responsabilidade. Esperamos que a Procuradoria desta Casa caracterize tal crime de responsabilidade. E que fique claro o que se quer esconder ou o que há por trás disso.

Quero deixar bem claro que, se tínhamos tido uma melhoria na redução da violência nos primeiros quatro anos do atual governo, como também a redução da letalidade policial no enfrentamento com pessoas da sociedade, esse número da letalidade duplicou em 2007, no primeiro ano do atual Secretário de Defesa Social. Isso mostra que houve uma interrupção na recuperação sistemática que vínhamos tendo, evidenciando incompetência e que a atual Secretaria de Defesa Social tem tido resultado piores do que os obtidos nos primeiros quatro anos do atual mandato. E, mais ainda, nem nos momentos de crise no Rio de Janeiro e em São Paulo, com os atentados do PCC, tivemos uma onda de atentados tão grande como agora, mostrando claramente que a atual direção da Secretaria de Defesa Social não está preparada para a tarefa de apurar e de punir tais atentados contra a sociedade.

Exigimos providências porque, com toda a certeza, hoje é a Comissão de Direitos Humanos, mas amanhã poderá ser qualquer Comissão desta Casa. Temos de reagir, porque o poder não é concedido ou dado, ele é conquistado. Exigiremos do Presidente desta Casa providências firmes contra o Secretário de Defesa Social, que tomou essa medida autoritária contra o Poder Legislativo. Esperamos que ele seja considerado "persona non grata" no Poder Legislativo.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente Doutor Viana, agradeço as palavras, apesar de eu não ser Secretário neste momento. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente e telespectadores da TV Assembléia, Sr. Presidente, venho a esta tribuna para relatar a greve que está em curso na cidade operária de Betim. Os operários da Teksid do Brasil e da Nemark, em Betim, entraram em greve ontem, segunda-feira, 30 de junho, em protesto contra as propostas de participação nos lucros ou resultados apresentados por essas duas empresas. A paralisação foi decidida em assembléia, realizada na portaria das empresas, por cerca de 1.300 metalúrgicos do primeiro turno, que deveriam ter iniciado a jornada à zero hora de segunda-feira. Depois de terem rejeitado as propostas, eles se mantiveram em vigília, à espera dos trabalhadores do segundo turno, que aderiram ao movimento em nova assembléia, realizada às 6 horas da manhã.

Até o início da greve, a empresa Teksid do Brasil oferecia uma PLR de R\$2.400,00, que poderia chegar a R\$2.500,00, caso a meta de produção fosse atingida. Já a proposta da Nemark era de PLR de R\$2.000,00. No caso específico da Teksid do Brasil, empresa do Grupo Fiat que fornece blocos de motor para a montadora e emprega ao todo 3.800 trabalhadores, a greve também é uma reação a outros problemas enfrentados atualmente, entre eles a imposição de jornada aos sábados para compensar folgas concedidas durante a semana e diferenças de salários pagos a metalúrgicos que cumprem funções idênticas na fábrica.

Sr. Presidente, fui advogado do Sindicato dos Metalúrgicos durante 13 anos, na cidade operária de Betim, e acompanhei diretamente as condições de trabalho dentro da Teksid. Nesses anos todos, a empresa insiste no excesso de banco de horas, no excesso de horas extras, além de insistir em colocar trabalhador fazendo hora extra sem nem sequer pagá-la. Ela não resolve o problema das condições insalubres de trabalho. É fato corriqueiro e recorrente nessa empresa trabalhadores desempenharem as mesmas atividades, com a mesma produtividade, e receberem remuneração inferior. Isso ocorre há vários anos, e a empresa insiste em não resolver o assunto. Isso motiva os funcionários a fazerem essa greve, deflagrada ontem.

Os metalúrgicos da Nemark, que conta atualmente com cerca de 1.300 trabalhadores, por sua vez, não vêm justificativa para o fato de a proposta apresentada pela empresa ser inferior ao que foi oferecido na Teksid do Brasil, porque são trabalhadores do mesmo grupo econômico, desempenham as mesmas funções e têm as mesmas condições de trabalho, o que não justifica uma PRL diferenciada, sob pena de ferir o princípio da isonomia do trabalho em relação a esses trabalhadores.

A paralisação deverá afetar diretamente a produção da Fiat Automóveis, da qual ambas são fornecedoras diretas, além de outras montadoras para as quais a Nemark fornece peças fundidas de alumínio, entre elas a Renault e a Peugeot, no Estado do Paraná. Até o momento, foi realizada uma reunião com as empresas na manhã de segunda-feira, em que o Sindicato dos Metalúrgicos de Betim, Igarapé e São Joaquim de Bicas encaminhou às empresas a reivindicação dos trabalhadores. Qual é a reivindicação? PRL de R\$3.000,00 tanto para a Teksid do Brasil como para a Nemark. As empresas informaram que avaliariam a proposta, e até o presente momento não houve nenhum retorno.

Sr. Presidente, público presente, imprensa, o que nos chama a atenção é o exagero mais uma vez utilizado pelas metalúrgicas de Minas Gerais para reprimir o movimento legítimo e pacífico dos trabalhadores operários de Betim. Na tentativa de dar fim à greve iniciada no último domingo, a empresa Nemark, que é fornecedora de peças à Fiat Automóveis, passou a anunciar por meio da grande imprensa a contratação de novos funcionários. Na mensagem, a orientação é que os interessados compareçam na empresa de posse de currículo e documentação pessoal.

O procedimento adotado pela empresa Nemark é absolutamente ilegal e é vedado pelo art. 7º da Lei nº 7.783/89, que só admite a contratação de trabalhadores para substituir grevistas em atividades consideradas essenciais à população quando a paralisação resultar em prejuízo ao patrimônio, em virtude da deteriorização irreversível de bens, máquinas e equipamentos, ou se o funcionamento for essencial à retomada das atividades após o fim do movimento.

Sr. Presidente, esse não é o caso da Nemark, nem tampouco o caso da Teksid do Brasil. O Sindicato dos Metalúrgicos, após tomar ciência desse ato absurdo de desrespeito à legislação brasileira, desse ato absurdo de rasgar as leis brasileiras, imediatamente formalizou denúncia junto ao Ministério Público para que a situação seja apurada e essa empresa rigorosamente punida. Paralelamente a isso, a empresa tem-se apoiado em um forte aparato repressivo, para convencer os metalúrgicos a retomarem o trabalho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma vez a Polícia Militar de Minas Gerais, sob o comando do Governador Aécio Neves, passa a tomar atitudes parciais em relação aos movimentos dos trabalhadores. O que foi armado na porta da Teksid do Brasil e da Nemark, e que está acontecendo neste momento, é uma verdadeira operação de guerra. Está lá o Batalhão de Choque, armado de todo tipo de arma pesada, como se fosse para enfrentar o narcotráfico nos morros do Rio de Janeiro, e a Polícia Militar, por orientação do Sr. Governador Aécio Neves - já que a culpa não é dos trabalhadores da polícia -, está a serviço das artimanhas da empresa, porque lá eles fizeram ontem uma operação e a estão repetindo hoje, por meio do desvio dos ônibus que transportam os trabalhadores, fazendo com que eles entrem pelas costas da empresa, pelos fundos da empresa. E o pior, Sr. Presidente, é que hoje a empresa se utilizou de sua chefia e a colocou do lado de fora da

fábrica, para agredir os trabalhadores que estão reunidos, pacificamente, em assembléia, na porta da fábrica, num processo de forte provocação aos trabalhadores e às trabalhadoras.

Queremos pedir, exigir e fazer um apelo público ao Governador do Estado, para que ele, ao invés de enviar o aparato da Polícia Militar a fim de resolver a greve de Betim, envie um Secretário seu, como, por exemplo, o Secretário de Desenvolvimento Econômico ou um outro Secretário qualquer, para tentar convencer a direção da empresa a se sentar numa mesa de negociação, porque greve se resolve é com negociação, e não colocando a polícia na porta da fábrica. Aliás, em Minas Gerais, isso já virou rotina. Se o trabalhador ousa levantar sua voz para defender os seus direitos, imediatamente aparece polícia para tudo quanto é lado. No entanto, quando o trabalhador ao lado é assaltado ou seqüestrado ou é vítima de violência urbana, demora-se muito para que a polícia do Sr. Aécio Neves chegue. Alguma coisa está errada neste Estado. O Governador de Minas Gerais está tendo uma postura parcial com os trabalhadores, e não podemos admitir isso.

O meu apelo é para que o Governador envie, imediatamente, para a porta da Teksid e da Nemark, uma comissão a fim de ajudar a negociar a greve, em vez de mandar a polícia para lá com o único objetivo de proteger o patrimônio da empresa. E a vida dos trabalhadores? E o sentimento dos trabalhadores? E a força de trabalho dos trabalhadores?

Sr. Presidente, a situação é extremamente grave, e queremos pedir, ou melhor, apelar para que haja bom-senso e que o governo ajude a resolver esse problema. Aliás, o Sindicato está lá acompanhando a greve e seus trabalhadores. Há uma intensa e profunda unidade dos trabalhadores e, Sr. Presidente, sabe por quê? Porque, enquanto o nosso país cresce a 5% ao ano e o Estado de Minas Gerais a 7,2% ao ano, a indústria automobilística, especialmente a mineira, cresce com uma média infinitamente superior ao que cresce o Estado e o País. A indústria automobilística está batendo todos os recordes de produção e produtividade. Ainda na semana passada, foi anunciado que só aqui, na Capital de Minas Gerais, foram emplacados quase 400 mil automóveis no ano de 2007.

E 400 mil automóveis em Belo Horizonte são quase 7 vezes o número de crianças que nasceram na Capital. A indústria automobilística está vivendo um bom momento, fruto do crescimento econômico e da política econômica acertada do Presidente Lula. Mas o crescimento econômico não pode ter mão única, não pode favorecer apenas os empresários. Queremos que eles tenham lucro, estamos satisfeitos que cresçam e criem novos postos de trabalho em Betim. No entanto, também devemos valorizar a mão-de-obra, a força do trabalho. Se a empresa tem batido recordes de produtividade, é legítimo que esse lucro seja dividido igualmente entre os trabalhadores.

Portanto, trata-se de uma greve histórica e importante para os trabalhadores de Betim, à qual estamos atentos. Neste exato momento, recebi um telefonema. Está um clima de intenso conflito na porta da empresa, e em seguida vou-me dirigir para lá. Quero deixar claro para os trabalhadores que a sua luta é que faz o seu ganho, o suor do seu trabalho é que faz a riqueza. É essa luta que garantirá melhores condições de trabalho e de remuneração.

Hoje, esse episódio dos metalúrgicos de Betim não foi um fato isolado, pois na Refinaria Gabriel Passos - Regap - está acontecendo uma paralisação de advertência convocada pelo Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais - Sindipetro - e pela Federação Única dos Petroleiros - FUP. Os petroleiros estão fazendo uma vigília, permanecendo nas unidades sem emitir Permissões de Trabalho, mantendo apenas as atividades essenciais nas plataformas marítimas e terrestres, nas refinarias, nos terminais de distribuição e nas áreas administrativas. Aqui, no caso da Petrobras, aplica-se a Lei nº 7.789, em que deve haver uma produção mínima, a qual o sindicato está respeitando. A categoria protesta contra a redução, ano após ano, da participação dos trabalhadores na distribuição dos lucros e resultados da Petrobras - PLR. Apesar da legislação permitir que seja provisionado à força de trabalho até 25% dos dividendos pagos pela empresa, os acordos de PLR conquistados pelos petroleiros nos últimos anos têm garantido valores que não chegam a 13% dos dividendos distribuídos aos acionistas da Petrobras.

A Petrobras é uma empresa que bate recorde de produção, o barril de petróleo sobe mês a mês, e foram encontrados vários campos novos de petróleo, mas os trabalhadores não estão auferindo os resultados dessa produção. A proposta apresentada pela empresa no dia 4 de junho reduziu em 31% a PLR dos trabalhadores de salários mais baixos, em relação ao que foi pago pela companhia no ano passado.

Portanto, os petroleiros estão fazendo esse protesto e é importante que o povo e os trabalhadores de Minas Gerais tenham plena consciência do que está acontecendo nas portas da fábrica, porque, se este Estado e as nossas empresas estão crescendo e promovendo o crescimento econômico do País, nós, trabalhadores, temos o direito legítimo de ter um quinhão de participação nesses bons resultados que o Brasil colhe hoje. Fica o nosso apelo e nossa solidariedade a todos os trabalhadores em greve na cidade operária de Betim.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, funcionários da Casa, pessoal que nos assiste das galerias ou pela TV Assembléia, inicio minha fala reforçando a notícia, já divulgada, do aumento de 10% para todo o funcionalismo da Casa, o que é muito importante. Após aprovado o aumento no Congresso, todos os funcionários realmente ficaram na expectativa de que o mesmo acontecesse na Assembléia, automaticamente. Mas o nosso grande Presidente, Deputado Alberto Pinto Coelho, que vem trabalhando com muita sensibilidade, coordenando a Mesa e presidindo a todos nós, foi muito sensato: no Congresso Nacional, o aumento foi concedido apenas para os RAs, nos gabinetes, mas aqui a nossa Mesa, sob a administração do Presidente Alberto Pinto Coelho, não concedeu aumento a um grupo apenas; o que procuramos foi dar o aumento a todos os funcionários, de forma simultânea, para não haver diferenciações para mais ou para menos. Então, de forma harmônica e equilibrada, o nosso Presidente, após conversar com a Mesa e ouvir os Líderes e representantes dos funcionários, decidiu pelo aumento de 10%, retroativo a janeiro, para os RAs e para os efetivos. Então quero reforçar que, como o Durval Ângelo já citou, agora já é uma decisão da Mesa, e o projeto será votado, para o cumprimento da medida. É uma boa notícia para todos os RAs, porque ele retroage a janeiro. Agora temos de agilizar a suplementação pedida ao governo, para que possamos pagar o mais rapidamente possível. Mas o nosso Presidente encontra-se agora mesmo na Secretaria de Governo, acabando de resolver os detalhes sobre essas negociações, para que façamos justiça aos nossos funcionários, pagando-lhes o mais rapidamente possível o que lhes é devido e já de conformidade com a decisão da Mesa.

A segunda notícia que quero comentar é que, recentemente, o Conselho Técnico-Administrativo da Emater, do qual faço parte como representante desta Casa e presidido pelo Secretário de Agricultura e Pecuária Gilman Viana, com a direção da própria Emater, tão bem presidida por José Silva Soares, estabeleceu uma comissão paritária com membros do sindicato dos funcionários da empresa.

A Emater é outra entidade do meio rural que também é digna de todas as nossas homenagens e que está completando 60 anos de existência. Criada em 1948, quando era chamada de Acar, a Emater foi a primeira experiência brasileira direcionada para a introdução de novas técnicas de agricultura e economia doméstica, de incentivo à organização e de aproximação do conhecimento gerado nos centros de ensino e de pesquisa aos produtores rurais. Tinha como símbolo o jipe e era dotada de equipes de trabalho em Municípios de Minas Gerais, que prestavam assistência técnica aos agricultores que a solicitassem.

No decorrer dos seus 60 anos de existência, a Emater cresceu surpreendentemente e hoje está presente em 785 Municípios mineiros. Felizmente, essa empresa também atingiu esplêndido crescimento ao ganhar uma maturidade ainda rara nas entidades de nosso país, pois abriu as negociações com os seus funcionários, por meio do Sindicato dos Trabalhadores em Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Sinter-MG.

Eles se sentaram em uma única mesa e elaboraram a tabela salarial dos funcionários, após entendimentos e discussões, até chegarem a um

consenso e apresentarem uma proposta ímpar e única.

Com grande alegria, eu, que acompanhei todo esse processo de negociação entre a Emater, o Sinter e o governo de Minas, tenho a honra de informar, desta tribuna, que a Câmara de Planejamento, Orçamento e Coordenação Geral do governo do Estado de Minas Gerais, do Governador Aécio Neves, na última reunião, dia 24 de junho, aprovou o reajuste para os profissionais da Emater, na seguinte forma:

1 - Programa de Premiação por Aperfeiçoamento Profissional. Trata-se de incentivo financeiro para os profissionais da Emater que agregam qualidade à sua formação acadêmica, já existente na empresa e que foi não apenas reajustado como estendido a um conjunto maior de pessoas. Assim, profissionais de nível superior que concluem cursos de pós-graduação, de especialização, tiveram reajuste de 10% sobre essa premiação, e aqueles que concluíram mestrado ou doutorado tiveram o reajuste de 13,3%.

Uma inovação é o reconhecimento aos profissionais de nível médio. Para essas pessoas, que até então não possuíam essa premiação, a formação de um curso superior, em área afim ao seu trabalho, significa também um incentivo financeiro de 10% sobre os vencimentos iniciais de seu cargo. Além disso, a empresa abriu a oportunidade para que esses profissionais de nível médio possam concorrer a vagas nos programas de pós-graduação da Emater-MG, seguindo as regras internas.

É um caminho que busca a sustentabilidade da instituição em longo prazo, pois viabiliza a qualidade técnica dos profissionais pelo reconhecimento e pelo incentivo à sua formação. Isso é investir no capital humano, no recurso humano.

2 - Progressão horizontal. A progressão horizontal é parte do Plano de Cargos e Salários da Emater-MG, implantado em 1986. Nele constam progressões dentro do cargo, compostas por 15 graus, ou letras, concedidas a cada dois anos de trabalho do empregado, equivalendo a um crescimento de 4,28%.

A proposta aprovada é que sejam concedidos todos os graus devidos, que podem chegar a cinco até o final do ano. Com isso, haverá o resgate de um passivo de 10 anos devido aos profissionais. A concessão dos graus significa o resgate do Plano de Cargos e Salários da empresa e pode alcançar, para os profissionais que possuem esse direito, um reajuste um pouco acima de 25% no conjunto sobre os atuais salários.

A condição para que essa proposta seja validada é que o sindicato da categoria retire a ação judicial impetrada em 2008, que reivindica essas progressões, e que cada empregado dê quitação pessoal do pagamento.

3 - Reajuste anual. INPC de maio de 2007 a abril de 2008, 5,9%, relativo à variação do INPC-IBGE dos últimos 12 meses anteriores à data-base, representando a reposição da inflação do período.

4 - Reajuste no vale-alimentação ou no vale-refeição e nas diárias. Diárias de viagem é um pagamento, em dinheiro, relativo à refeição aos profissionais que se deslocam a serviço pela Emater-MG, que possuem valores variáveis de acordo com os Municípios. No caso, a correção de 20% sobre essas diárias representa melhor condição de trabalho para os profissionais, especialmente os extensionistas, que constantemente se deslocam a serviço.

O vale-alimentação ou o vale-refeição são um benefício dos profissionais da Emater-MG, no âmbito do Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT -, concedido a todos os profissionais. A correção aprovada de 20% no valor do vale representa um ganho direto de remuneração para a alimentação do profissional e de sua família. Cabe dizer que essa correção específica representa um reajuste acima dos índices inflacionários e é condizente com as variações nos preços dos alimentos atuais.

O governo estadual responde por 76,5% da folha com encargos. A Emater-MG responde pela diferença por meio de suas receitas próprias. Todos os valores serão reajustados em 1º/5/2008. Portanto retroagem a 1º/5/2008, conforme data-base da categoria, e possuem, como condição, a assinatura do acordo trabalhista de 2008 com o sindicato.

Parabéns por tão louvável trabalho de parceria entre os funcionários, os sindicalizados, o Dr. José Silva Soares, Presidente da Emater, e o Sr. Lúcio Passos Ferreira, Diretor-Geral do Sinter. É muito bom vermos o resultado desse magnífico trabalho da diretoria, com a participação do governo de Minas, por meio de políticas públicas voltadas para a valorização dos funcionários e do entendimento. Então, Sr. Presidente, fica aí registrado esse entendimento e essa correção a que já faziam jus todos os funcionários e trabalhadores da nossa Emater.

Para finalizar, quero falar rapidamente sobre um outro assunto. Ontem, pela manhã, 30/6/2008, participei de uma audiência pública realizada no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT -, na Superintendência de Minas Gerais, em que ficou decidido que seria imediatamente aberta a licitação para as obras de toda a BR-135, incluindo adequação, melhoramento e restauração de 300km; além disso, criação da terceira faixa em 56km da citada BR. A referida audiência ocorreu para cumprir uma exigência da Lei nº 8.666, de 1993. Essa licitação era uma notícia há muito tempo esperada pelas cidades por onde passa a BR-135 e por todos nós que defendemos a melhoria e maior segurança dessa BR.

Aconteceu que, no final da tarde de ontem, o Tribunal de Contas da União - TCU - suspendeu 27 concorrências do DNIT, entre elas a da BR-135. Segundo o TCU, foram suspensas por três possíveis irregularidades: falhas na caracterização do objeto, atribuição de pontuação para os critérios "tempo de atuação da proponente" e "experiência específica da proponente", que violam os princípios da igualdade e da proporcionalidade. Esses foram os objetos que justificaram ou foram justificativas para o TCU suspender essas licitações.

Diante dos fatos, estamos acompanhando e aguardando que as pendências sejam resolvidas, para que as obras estejam completamente de acordo com a lei de licitações. Continuaremos trabalhando para que, o mais rápido possível, motoristas, trabalhadores, produtores rurais, entre outros que trafegam pela BR-135 possam ter segurança e os seus direitos preservados.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, eram essas as minhas considerações na tarde de hoje.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 7/7/08, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Doutor Rinaldo

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 4/7/08, que exonerou Maria Fernanda Bernal Lopez Valério do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas;

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 4/7/08, que nomeou Maria Fernanda Bernal Lopez Valério para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas;

exonerando Maria Fernanda Bernal Lopez Valério do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão VL-55, 4 horas;

nomeando Maria Fernanda Bernal Lopez Valério para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão VL-56, 8 horas.

Gabinete do Deputado Weliton Prado

exonerando, a partir de 5/7/08, Marcos José Rabêlo do cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas;

nomeando Ulisses Daniel de Campos Rocha para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão VL-51, 4 horas.

Na data de 3/7/08, o Sr. Presidente, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar Federal nº 64/90, e nos termos da Resolução nº 18.019/92, do Tribunal Superior Eleitoral, assinou os seguintes atos:

concedendo licença especial, para candidatura a cargo eletivo, pelo período de três meses, a partir de 5/7/08, aos servidores Arnaldo Francisco Pena, Analista Legislativo, e Antônio Moreira Bastos, Agente de Execução às Atividades da Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2008

Objeto: aquisição de diversos materiais de escritório.

Pregoautes vencedores: Papelaria Paper Box Ltda. (lote 1); Goloni Comércio e Distribuidora de Produtos de Papelaria Ltda. (lote 2); Luisagnes Comércio e Distribuição de Materiais Ltda. - ME (lote 3); WNK Comércio de Materiais para Escritório Ltda. (lote 4) e Cimapel Comércio de Material de Escritório Ltda. - EPP (lote 6).

Belo Horizonte, 7 de julho de 2008.

Eduardo de Mattos Fiuza, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/7/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a confecção/instalação de mobiliário e fornecimento/reforma de portas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2008

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no 21/7/2008, às 14h30min, pregão eletrônico, por meio da internet, do tipo menor preço, tendo por finalidade a aquisição de compressor hermético.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min horas, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, em meio eletrônico. Neste caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 7 de julho de 2008.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.